

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público que estarão abertas, no período indicado neste edital, inscrições ao Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, destinado ao preenchimento de vagas constantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura, relacionados no Anexo I, deste edital dentro do prazo de validade deste concurso, nos termos da Legislação em vigor e normas aqui estabelecidas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será executado pela empresa EBRACON - Empresa Brasileira de Concursos Ltda.
- 1.2. O Prefeito Municipal designou uma Comissão para acompanhamento e fiscalização do processo destinado à realização deste concurso.
- 1.3. Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por até igual período.
- 1.4. Os cargos, pré-requisitos/escolaridade, vencimentos e vagas a serem preenchidas neste concurso são os constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital.
- 1.5. As vagas oferecidas como reserva técnica poderão ser preenchidas, dentro do prazo de validade do concurso, caso sejam criadas posteriormente;
- 1.6. Serão nomeados, para as vagas existentes, os candidatos aprovados e classificados, de acordo com a ordem de classificação, para o cargo no qual tiverem feito sua inscrição e habilitados, conforme as disposições normativas indicadas neste Edital.
 - 1.6.1. Os candidatos aprovados e classificados, quando convocados serão lotados em quaisquer órgãos municipais e locais do território do Município, de acordo com as necessidades e conveniência da administração, estando sujeitos inclusive a transferências de locais de trabalho no curso de sua vida profissional.
 - 1.6.2. Os candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas oferecidas no edital do concurso, serão nomeados dentro do prazo de validade do mesmo.
 - 1.6.3. Os candidatos aprovados na condição de reserva técnica poderão ser aproveitados, dentro do prazo de validade do concurso, desde que surjam novas vagas.
- 1.7. As descrições dos cargos com suas respectivas atividades a serem desenvolvidas são as constantes no Anexo I deste edital.
- 1.8. A carga horária de trabalho para todos os cargos é a constante do Anexo I deste edital.
- 1.9. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

2. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 2.1. Ter sido aprovado no concurso, na forma estabelecida neste Edital.
- 2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- 2.3. Ter 18 anos completos até a data da posse.
- 2.4. Estar no gozo dos direitos políticos.
- 2.5. Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.
- 2.6. Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 2.7. Não ter sofrido condenação criminal, transitada em julgado, por crime contra o Patrimônio ou Administração Pública.
- 2.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida pela junta médica oficial ou oficializada do Município.
- 2.9. Possuir e comprovar o pré-requisito exigido para o cargo pretendido, na época da posse.
- 2.10. Apresentar os documentos exigidos para a posse, estipulados neste Edital, sob pena de ser eliminado deste concurso.

3. DEFICIENTES FÍSICOS

- 3.1. Às pessoas portadoras de deficiência física é assegurado o direito de se inscreverem no presente concurso, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras e serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo oferecidas no concurso, de acordo com a Legislação em vigor.
 - 3.1.1. Se na aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado e este for superior a 0,5 (cinco décimos), deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente;

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

3.1.2. Na aplicação do percentual acima se o resultado for igual ou inferior a 0,5 (cinco décimos), o portador de deficiência física não terá vaga reservada no cargo pretendido.

3.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

3.3. O candidato portador de deficiência deverá declarar em sua inscrição on line qual a sua deficiência, a qual deverá ser comprovada quando de sua nomeação e posse, se for o caso.

3.4. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.5. O candidato que se inscrever nas vagas destinadas aos portadores de deficiência física, que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la, encaminhando, pessoalmente ou via sedex, correspondência à EBRACON - Empresa Brasileira de Concursos Ltda., localizada na Rua 86-A, Qd. F-22, Lt. 09, Nº 91, Setor Sul, CEP: 74.083-340, Goiânia-Goiás, informando e comprovando, através de atestado médico, detalhadamente, qual a sua deficiência e condição especial que necessitará, até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

3.5.1. O envelope deverá conter em sua parte externa os seguintes dizeres: CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, DEFICIENTE FÍSICO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO e CARGO PARA O QUAL SE INSCREVEU.

3.5.2. Dentro do envelope deverá conter cópia da ficha de inscrição do candidato, atestado médico comprovando a sua deficiência e informação de qual condição especial necessitará para realização de sua prova.

3.6. A solicitação de tratamento diferenciado que não chegar à sede da empresa até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições, implicará em sua não concessão e o candidato realizará a prova nas mesmas condições dos demais candidatos, não lhe cabendo nenhum questionamento no dia da prova ou posteriormente.

3.7. O candidato aprovado, caso seja nomeado e convocado para tomar posse no cargo para qual foi aprovado, deverá apresentar, além dos demais documentos exigidos, laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente do CID.

3.8. Quando convocados, os candidatos portadores de deficiência, serão submetidos à perícia médica disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Nerópolis, através de sua Junta Médica Oficial ou Oficializada, a qual terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente físico e sobre o grau de aptidão física para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

3.9. O não atendimento aos itens anteriores como também a conclusão da perícia médica pela inexistência da deficiência, implicará na exclusão dos mesmos da listagem do resultado específico para portadores de deficiência.

3.10. A divulgação do resultado final será feita em duas listas:

a) a primeira com a classificação de todos os candidatos;

b) a segunda com a classificação somente dos candidatos que se declararam portadores de deficiência.

3.11. As vagas reservadas para os portadores de deficiências não preenchidas serão revertidas para os demais candidatos aprovados e classificados de ampla concorrência, observada a ordem classificatória final.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Disposições Gerais

4.1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.2. O candidato deverá inscrever-se com o nome que figurar na identidade e, com este nome, praticar todos os atos do concurso.

4.1.3. Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da mesma, e conseqüente anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4.1.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato à exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição via internet.

4.1.5. Não serão aceitas inscrições efetuadas por qualquer outro meio que não seja através do site www.ebraconconcursos.com.br.

4.1.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

4.1.7. O candidato somente poderá inscrever-se para um único Cargo. Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo, será considerada apenas a última inscrição efetuada, as demais serão canceladas.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

4.2. Período de Inscrição

4.2.1. O candidato deverá realizar sua inscrição, via internet, utilizando-se do site www.ebraconconcursos.com.br, no período compreendido entre **10:00 horas do dia 10/06/2010 e 23:59 horas do dia 29/06/2010, horário de Brasília.**

4.2.1.1. A Prefeitura manterá computadores com impressoras e digitadores à disposição dos interessados em se inscrever no concurso, durante todo o período de inscrição, na Prefeitura Municipal de Nerópolis, localizado na Praça Antônio Dutra, nº 01, Centro, Nerópolis-Goiás, no horário de expediente.

4.2.1.2. Os dados constantes da ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive quanto aos erros, omissões, incorreções ou cargos trocados.

4.2.2. Após a confirmação da inscrição, que ocorrerá ao término da operação referida no item 4.2.1, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária.

4.2.3. A inscrição do candidato somente será concretizada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.2.4. Depois de concretizada a inscrição, em hipótese alguma haverá troca de cargo.

4.2.5. Não serão considerados os pedidos de inscrição não concretizados por motivos de ordem técnica quanto ao funcionamento de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4.3. Taxa de Inscrição

4.3.1. Os valores das taxas de inscrição serão: R\$ 30,00 (trinta reais) para o cargo de nível fundamental, R\$ 60,00 (sessenta reais) para o cargo de nível médio e R\$ 90,00 (noventa reais) para os cargos de nível superior.

4.3.2. O valor da taxa de inscrição não será restituído aos candidatos em hipótese alguma.

4.3.3. Não serão aceitos pagamentos efetuados com cheque.

4.3.4. Estará isento do pagamento da taxa de inscrições o candidato que:

a) - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

4.3.4.1. A isenção deverá ser solicitada mediante a inscrição do candidato, disponível por meio do site, www.ebraconconcursos.com.br, sendo que constará no final do preenchimento dos dados o ícone para esta condição;

4.3.4.2. A Ebracon consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato;

4.3.4.3. As informações de pedido de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso;

4.3.4.4. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para a inscrição;

4.3.4.5. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico;

4.3.4.6. A relação de pedidos de isenção deferidos será divulgado no endereço eletrônico www.ebraconconcursos.com.br, sete dias úteis após o termino das inscrições.

4.3.4.7. O candidato terá um dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, conforme procedimentos a serem divulgados por ocasião desta divulgação. Após este período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.3.4.8. Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o site www.ebraconconcursos.com.br/cobrança, emitir o seu boleto para pagamento até o terceiro dia útil após a divulgação da lista de indeferimentos de isenção;

4.3.5. Após 2 (dois) dias úteis do pagamento do boleto bancário o candidato deverá retirar o seu cartão de identificação no site www.ebraconconcursos.com.br, sem o qual, acompanhado de documento de identificação oficial com foto, o candidato não fará prova.

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS PROVAS.

5.1. As datas, locais e horários de realização das provas serão informados aos candidatos inscritos, mediante aviso afixado no placar da Prefeitura e no site www.ebraconconcursos.com.br, até no 10º (décimo) dia útil após o encerramento das inscrições, não podendo nenhum candidato alegar desconhecimento.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

6. DAS PROVAS

6.1. As provas do concurso versarão sobre o conteúdo das matérias do programa discriminado no Anexo II do presente edital, além de prova específica e/ou prática para os cargos julgados necessários com base na descrição sumária especificada no anexo I, bem como nas instruções do manual constante do anexo III.

6.1.1. A prova objetiva de múltipla escolha será eliminatória e classificatória, terá 4 (quatro) opções por questão e obedecerá às Provas especificadas no Anexo I deste Edital.

6.1.2. A prova objetiva terá um valor máximo de 100 (cem) pontos e constará de 40 (quarenta) questões.

6.1.3. As disciplinas que comporão a prova objetiva e o número de questões por disciplina, são os discriminados no Anexo I deste Edital.

6.1.4. Será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50,00 (cinquenta) pontos em cada prova e que alcance no mínimo 60,00 (sessenta) pontos na média final, sendo que quando for aplicada apenas 01 (uma) prova será exigida uma pontuação mínima de 60,00 (sessenta) pontos para a aprovação do mesmo.

6.1.5. Será eliminado do processo o candidato que não alcançar a pontuação mínima exigida no item anterior, além daquele que não for classificado dentro do número de vagas oferecidas ou colocadas como reserva técnica.

6.1.6. Os conteúdos programáticos para a prova objetiva são os constantes do Anexo II deste Edital.

6.2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.2.1. A prova objetiva será aplicada na cidade de Nerópolis-Go, no dia informado no site www.ebraconconcursos.com.br e no placar da Prefeitura.

6.2.2. A prova terá 03 (três) horas de duração.

6.2.3. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para seu início, trazendo somente caneta esferográfica de cor azul ou preta, Cartão de Inscrição do candidato e documento oficial de identificação do mesmo, em original e que tenha foto.

6.2.3.1. O portão do local de realização das provas será fechado impreterivelmente no horário determinado para realização das provas, ficando proibida a entrada do candidato no local da prova, após o horário estabelecido.

6.2.4. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar, em original, certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores a data de realização da prova, apresentando ainda fotocópia autenticada do mesmo documento ou original de outro documento oficial com foto, podendo, ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

6.2.5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.2.3 deste edital, ressalvando o disposto no subitem 6.2.4, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.2.6. Não haverá segunda chamada para a prova, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do certame.

6.2.7. Será excluído do concurso o candidato que faltar a qualquer prova ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato, ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou ainda, que portar notas, livros, impressos, calculadoras, bem como qualquer dispositivo eletrônico transmissor ou receptor, inclusive telefone celular.

6.2.8. É vedado o ingresso de candidato portando arma no local de realização de prova.

6.2.9. Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a) deixar o local de realização da prova sem a devida autorização;
- b) tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
- c) proceder de forma a tumultuar a realização da prova;
- d) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
- e) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- f) deixar de atender às orientações expedidas pela empresa aplicadora deste Concurso.

6.2.10. Na correção do cartão resposta será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada ou rasurada ou sem opção assinalada.

6.2.11. Em nenhuma hipótese haverá substituição de cartão respostas, por erro do candidato, sendo que, cada candidato, tem o seu cartão identificado com o número de sua inscrição.

6.2.12. Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao Fiscal de Sala seu cartão resposta.

6.2.13. O candidato somente poderá deixar o local de exame, portando o caderno de provas, 60 (sessenta) minutos, após o horário de início da prova.

6.2.14. Na hipótese de candidata lactante, será facultada a possibilidade de amamentar o filho durante a realização da prova, desde que leve um acompanhante, o qual será responsável pela criança e permanecerá em local reservado para essa finalidade.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

6.3. DA PROVA DE TÍTULOS

6.3.1. A prova de títulos é de caráter classificatório.

6.3.2. Somente participarão dessa prova os candidatos aos cargos da carreira de nível superior, que tenham sido aprovados na prova objetiva de múltipla escolha.

6.3.3. A prova de títulos terá a seguinte distribuição de pontos:

6.3.3.1. Título de especialista com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu: 0,50 pontos;

6.3.3.2. Título de Mestre em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu: 1,00 pontos;

6.3.3.3. Título de Doutor em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu: 1,50 pontos;

6.3.4. Será computado apenas 01 (um) único título para os subitens 6.3.3.1 a 6.3.3.3 mesmo que o candidato possua múltipla pontuação, sendo aproveitado sempre o de maior valor.

6.3.5. Os Títulos deverão ser devidamente reconhecidos por Instituições credenciadas pelo MEC.

6.3.6. Os títulos a serem avaliados deverão ser enviados, em cópias autenticadas, para a sede da EBRACON - Empresa Brasileira de Concursos Ltda. – Rua 86-A, Qd. F-22, Lt. 09, Nº 91, Setor Sul, CEP.: 74.083-340, Goiânia-Goiás, pessoalmente ou por sedex, até o **1º (primeiro) dia útil após o encerramento das inscrições**, com indicação na parte da frente do envelope – PROVA DE TÍTULOS - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS e NUMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO e dentro do envelope deverá conter os títulos apresentados, em original ou por cópia autenticada em cartório, uma cópia de sua ficha de inscrição, endereço completo, inclusive e-mail, os quais somente serão recebidos até 1 (um) dia útil do encerramento das inscrições.

6.3.7. Os documentos relacionados a cursos realizados no exterior, somente serão aceitos quando vertidos para língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidada por Universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

6.3.8. Não serão aferidos quaisquer títulos não estabelecidos nos subitens 6.3.3.1 a 6.3.3.3 e/ou entregues fora do prazo.

6.3.9. Quaisquer títulos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação, ou que não seja compatível com o cargo do candidato contida neste Edital, não serão considerados.

6.4. DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

6.4.1. Serão aplicadas provas de Aptidão Física aos candidatos mencionados no anexo I deste edital.

6.4.2. Somente os candidatos aprovados em 1ª fase (provas escritas) farão provas de Aptidão Física.

6.4.3. Os candidatos aprovados em 1ª fase que forem convocados para a prova de Aptidão Física deverão apresentar atestado médico no momento de sua identificação, sendo que a não apresentação deste estará consequentemente desclassificado do Concurso.

6.4.3.1. O atestado médico que se trata o item acima deverá ser um específico que o habilite para a realização dos testes previstos no item 6.4.5, datado de até 5 (cinco) dias antes da realização da prova de aptidão física.

6.4.4. Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, etc), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido ao mesmo.

6.4.5. A prova de Aptidão Física constará de 3 (três) testes especificados a seguir:

I – teste em barra fixa;

II – teste de impulsão horizontal;

III – teste de corrida

6.4.6. As informações referentes à pontuação, são as especificadas no Anexo V deste Edital.

7. DO PROCESSO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão considerados aprovados neste concurso, todos os candidatos que atender as condições previstas no subitem 6.1.4, deste edital.

7.1.2. Serão considerados classificados os candidatos, que forem aprovados, dentro do número de vagas oferecidas neste edital.

7.2. O resultado final do candidato será aferido pela média dos pontos obtidos nas provas objetivas e práticas, se for o caso, sendo que o somatório dos títulos será somado a media final para efeito de classificação.

7.2.1. O somatório da média final e dos títulos aproveitados não poderá ultrapassar 100 (cem) pontos.

7.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente o candidato que:

a) obtiver maior número de pontos na prova Específica

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

- b) obtiver maior número de pontos na prova de Português ou Português/Matemática
- c) obtiver maior número de pontos na prova de Matemática
- d) obtiver maior número de pontos na prova de Aptidão Física
- e) obtiver maior número de pontos na prova Prática (se houver)
- f) tiver maior idade

7.3.1. Permanecendo o empate será realizado sorteio, pela empresa encarregada do concurso, na presença da comissão fiscalizadora.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá interposição de recurso, em instância única, fundamentado as razões pelas quais o candidato discorda, perante a empresa responsável pelo concurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do ato que originou o recurso, nos seguintes atos:

- a) da data de publicação do edital;
- b) da data de realização das provas objetivas;
- c) da data de aplicação das provas práticas, se houver;
- d) da data de publicação do gabarito;
- e) da data de divulgação de somatório dos títulos;
- f) da data de publicação do resultado de cada fase ou do resultado final do concurso ou do cargo, conforme o caso;

8.2. Admitir-se-á um único recurso para cada item acima por candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.

8.3. Na hipótese de anulação de questão, por força de provimento de algum recurso, os pontos relativos a essa questão serão atribuídos a todos os candidatos do referido cargo, independentemente da formulação de recurso.

8.4. Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes do resultado dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.

8.5. Em caso de deferimento do recurso será feita a retificação do ato que deu motivo ao acolhimento do mesmo.

8.6. O recurso deverá ser interposto em formulário próprio, disponível no site www.ebraconconcursos.com.br, com a observância do seguinte:

- a) dentro do prazo estipulado no item 8.1;
- b) o formulário de recurso deverá ser preenchido, pelo candidato, no próprio site e encaminhado à empresa através do mesmo endereço eletrônico.
- c) indicação da questão, do item ou da nota atribuída que se quer contestar;
- d) constando a justificativa do pedido, em que se apresente a sua razão, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiam em razões subjetivas;
- e) Devem ser fundamentadas as razões pelas quais o recorrente discorda do conteúdo da questão nas provas objetivas;

8.7. Não serão considerados os recursos interpostos quando:

- a) em desacordo com este Edital;
- b) fora do prazo estabelecido;

8.8. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

8.9. A empresa EBRACON constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.10. A EBRACON encaminhará conclusão fundamentada sobre o recurso, para o endereço eletrônico do candidato.

8.11. A EBRACON não se responsabiliza por endereço eletrônico não informado ou informado com dados errôneos pelo candidato.

8.12. A EBRACON encaminhará conclusão fundamentada sobre o recurso, para o endereço eletrônico do candidato, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis após sua interposição.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Só poderão ser empossados os candidatos aprovados, após a avaliação médica efetuada pela Junta Médica Oficial ou Oficializada do Município, que forem considerados com aptidão física e mental para o exercício do cargo.

9.2. O candidato será convocado através de publicação no placar da Prefeitura e em um jornal diário de grande circulação, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentação, acompanhado de toda documentação necessária à posse.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

9.2.1. Somente após a apresentação dos documentos necessários, no prazo acima estipulado, será dada posse ao candidato.

9.2.2. Caso o candidato aprovado e convocado não apresente a documentação exigida no prazo acima, o mesmo será considerado desistente do concurso, perdendo direito à vaga, sendo convocado e nomeado o subsequente para ocupar a vaga existente.

9.2.3. O candidato aprovado no concurso, quando convocado para tomar posse, poderá dela desistir temporariamente, desde que requeira no prazo acima.

9.2.3.1. Em caso de desistência temporária, o candidato renunciará a sua classificação passando a posicionar-se em último lugar dos aprovados e classificados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de vigência do concurso.

9.3. Independentemente de aprovação, neste concurso público, não será admitido candidato, ex-servidor do município, que tenha sido demitido por processo administrativo na Prefeitura, de acordo com a legislação em vigor.

9.4. Somente poderá ser empossado o candidato com a idade mínima de 18 (dezoito) anos.

9.5. O candidato convocado para tomar posse, deverá apresentar cópia autenticada por cartório, dos seguintes documentos:

a) Certidão de nascimento ou de casamento;

b) Carteira de Identidade;

c) Título de Eleitor e o comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;

d) Cartão do CPF;

e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

f) Cartão PIS/PASEP;

g) Atestado médico de sanidade física e mental, expedido pela Junta Médica Oficial ou Oficializada do Município;

h) Diploma ou certificado de conclusão do curso exigido ao cargo pretendido ou comprovação de prática desde que exigido no edital, e registro no respectivo conselho de classe, nos casos de profissão regulamentada;

i) Títulos apresentados a cargos de nível superior e aproveitados no resultado do concurso.

j) Certidão passada pela sessão de pessoal da prefeitura, atestando a existência do cargo e sua vacância no quadro de pessoal;

k) Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, de não ter sofrido condenação criminal por crime contra o patrimônio ou administração pública, transitado em julgado.

l) Comprovação de experiência mínima, desde que exigida no Anexo I, para ocupação do cargo para o qual foi aprovado, através de carteira profissional de trabalho e/ou declaração fornecida por órgão público ou empresa privada, esta com firma reconhecida, de que já exerceu função equivalente ao cargo pretendido;

m) 02 (duas) fotografias 3x4;

n) Declaração de seus Bens e Valores;

o) Declaração de não acumulo de cargos públicos, exceto nos casos previstos em Lei;

l) Carteira de Habilitação, conforme exigido nos pré-requisitos de cada cargo, se for o caso.

m) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Pública do Município de NERÓPOLIS;

n) Ato de nomeação.

9.6. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar o requisito para investidura no cargo, estabelecido no item “2” deste edital, bem como a documentação acima relacionada.

9.7. Será anulado o ato de nomeação do candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no item 9.6, exceto o mencionado na alínea “f” que poderá ser apresentado oportunamente, exigido para a posse, sem prejuízos das sanções penais cabíveis.

9.8. A nomeação dos candidatos portadores de deficiências aprovados e classificados no concurso observará, em cada cargo, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

9.9. Outras informações referentes ao concurso serão fornecidas pela EBRACON, através de contato@ebraconconcursos.com.br.

9.10. Todas as publicações referentes ao concurso serão feitas no placar do município e no site www.ebraconconcursos.com.br.

9.10.1. O resumo deste edital será publicado no Diário Oficial do Estado, Placar da Prefeitura Municipal de Nerópolis no site www.ebraconconcursos.com.br.

9.11. A Prefeitura Municipal de Nerópolis e a EBRACON não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos e outros, referentes a este concurso.

9.12. A inscrição implicará conhecimento, pelo candidato, das presentes instruções, bem como de todas as normas deste Edital.

9.13. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa aplicadora do presente concurso e em último caso pela autoridade que assinou o edital.

9.14. Integram ao presente edital os Anexos I, II e III, para todos os efeitos legais.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

9.15. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, retificações, avisos e convocações, relativos a este concurso, que vierem a ser publicados no placar da Prefeitura Municipal e no site www.ebraconconcursos.com.br.

9.16. Este concurso se sujeita às normas estabelecidas no Regulamento de Concursos da Prefeitura e demais legislação pertinente.

9.17. A fiscalização dos atos decorrentes deste concurso será feita pela comissão designada pelo Prefeito Municipal.

9.18. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final do Concurso, o qual será publicado no placar deste órgão, no Diário Oficial do Estado e no site www.ebraconconcursos.com.br, juntamente com a relação de aprovados.

Nerópolis, 02 de junho de 2010.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2010

ANEXO I

Cargo		PROFESSOR PIII - PEDAGOGO		
Vagas		27		
Habilitação Mínima		Licenciatura plena em Pedagogia		
Carga Horária Semanal		30 horas		
Remuneração		R\$ 926,35		
Provas/Questões/Pontuação		Português	20 Questões	100,00 pontos
		Específica	20 Questões	100,00 pontos
Descrição Sumária	Participar do processo ensino-aprendizagem em nível de Unidade Escolar e regional, em ação Integrada escola/comunidade. Participar da elaboração dos planos curriculares e de Ensino, ministrando aulas na Educação Infantil e Educação Básica, executar planos, programas e projetos em nível Escolar prestando assessoramento à Unidade Escolar quando solicitado. Manter atualizadas todas as responsabilidades diárias a cerca das atividades desenvolvidas do aproveitamento e freqüência dos alunos. Participar de reuniões simpósios encontros e seminários com fins educativos envolvendo inclusão e todos os programas existentes, realizar o contra-turno e atividades necessárias para o ensino aprendizagem com sucesso. Realizar investigação quanto às necessidades reais dos alunos para garantir acompanhamento e o sucesso na aprendizagem dos mesmos.			

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo		PROFESSOR PIII – LINGUA PORTUGUESA		
Vagas		01		
Habilitação Mínima		Licenciatura plena em Letras		
Carga Horária Semanal		30 horas		
Remuneração		R\$ 926,35		
Provas/Questões/Pontuação		Português	20 Questões	100,00 pontos
		Específica	20 Questões	100,00 pontos
Descrição Sumária	Participar do processo ensino-aprendizagem em nível de Unidade Escolar e regional, em ação Integrada escola/comunidade. Participar da elaboração dos planos curriculares e de Ensino, ministrando aulas na Educação Infantil e Educação Básica, executar planos, programas e projetos em nível Escolar prestando assessoramento à Unidade Escolar quando solicitado. Manter atualizadas todas as responsabilidades diárias a cerca das atividades desenvolvidas do aproveitamento e freqüência dos alunos. Participar de reuniões simpósios encontros e seminários com fins educativos envolvendo inclusão e todos os programas existentes, realizar o contra-turno e atividades necessárias para o ensino aprendizagem com sucesso. Realizar investigação quanto às necessidades reais dos alunos para garantir acompanhamento e o sucesso na aprendizagem dos mesmos.			

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo		PROFESSOR PIII – EDUCAÇÃO FÍSICA		
Vagas		03		
Habilitação Mínima		Licenciatura plena em Educação Física		
Carga Horária Semanal		30 horas		
Remuneração		R\$ 926,35		
Provas/Questões/Pontuação		Português	20 Questões	100,00 pontos
		Específica	20 Questões	100,00 pontos
		Teste de aptidão Física	-	100,00 pontos
Descrição Sumária	Participar do processo ensino-aprendizagem em nível de Unidade Escolar e regional, em ação Integrada escola/comunidade. Participar da elaboração dos planos curriculares e de Ensino, ministrando aulas na Educação Infantil e Educação Básica, executar planos, programas e projetos em nível Escolar prestando assessoramento à Unidade Escolar quando solicitado. Manter atualizadas todas as responsabilidades diárias a cerca das atividades desenvolvidas do aproveitamento e freqüência dos alunos. Participar de reuniões simpósios encontros e seminários com fins educativos envolvendo inclusão e todos os programas existentes, realizar o contra-turno e atividades necessárias para o ensino aprendizagem com sucesso. Realizar investigação quanto às necessidades reais dos alunos para garantir acompanhamento e o sucesso na aprendizagem dos mesmos.			

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

Cargo	PROFESSOR PIII - INGLÊS		
Vagas	01		
Habilitação Mínima	Licenciatura plena em Letras		
Carga Horária Semanal	30 horas		
Remuneração	R\$ 926,35		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
Descrição Sumária	Participar do processo ensino-aprendizagem em nível de Unidade Escolar e regional, em ação Integrada escola/comunidade. Participar da elaboração dos planos curriculares e de Ensino, ministrando aulas na Educação Infantil e Educação Básica, executar planos, programas e projetos em nível Escolar prestando assessoramento à Unidade Escolar quando solicitado. Manter atualizadas todas as responsabilidades diárias a cerca das atividades desenvolvidas do aproveitamento e frequência dos alunos. Participar de reuniões simpósios encontros e seminários com fins educativos envolvendo inclusão e todos os programas existentes, realizar o contra-turno e atividades necessárias para o ensino aprendizagem com sucesso. Realizar investigação quanto às necessidades reais dos alunos para garantir acompanhamento e o sucesso na aprendizagem dos mesmos.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	PROFESSOR PIII - CIÊNCIAS		
Vagas	01		
Habilitação Mínima	Licenciatura plena em: Biologia e/ou Ciências Biológicas		
Carga Horária Semanal	30 horas		
Remuneração	R\$ 926,35		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
Descrição Sumária	Participar do processo ensino-aprendizagem em nível de Unidade Escolar e regional, em ação Integrada escola/comunidade. Participar da elaboração dos planos curriculares e de Ensino, ministrando aulas na Educação Infantil e Educação Básica, executar planos, programas e projetos em nível Escolar prestando assessoramento à Unidade Escolar quando solicitado. Manter atualizadas todas as responsabilidades diárias a cerca das atividades desenvolvidas do aproveitamento e frequência dos alunos. Participar de reuniões simpósios encontros e seminários com fins educativos envolvendo inclusão e todos os programas existentes, realizar o contra-turno e atividades necessárias para o ensino aprendizagem com sucesso. Realizar investigação quanto às necessidades reais dos alunos para garantir acompanhamento e o sucesso na aprendizagem dos mesmos.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	ASSISTENTE SOCIAL		
Vagas	01		
Habilitação Mínima	Nível Superior Completo em Serviço Social com registro no órgão de classe		
Carga Horária Semanal	20 horas		
Remuneração	R\$ 665,13		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
Descrição Sumária	Planejar e executar programas de serviço social obedecendo a Lei Orgânica de Assistência Social, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, de assistência a saúde e outras para facilitar a integração da população aos diversos tipos de ocupação, para melhorar as relações humanas. Assistir as famílias nas necessidades básicas orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outras naturezas, para melhorar sua situação e possibilitar sua integração social. Elaborar pesquisas sócio-econômicas de comunidades a serem atendidas por programas sociais. Dar assistência ao menor carente ou infrator atendendo a suas necessidades primordiais para assegurar-lhe o desenvolvimento e a integração na vida comunitária.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

Cargo	BIOMÉDICO		
Vagas	02		
Habilitação Mínima	Nível Superior Completo em Biomedicina com registro no órgão de classe		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 665,13		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
Descrição Sumária	Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico e nas atividades complementares de diagnósticos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	CIRURGIÃO DENTISTA (PACIENTES ESPECIAIS)		
Vagas	01		
Habilitação Mínima	Nível Superior Completo em Odontologia com registro no órgão de classe		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 886,85		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
Descrição Sumária	Diagnosticar, avaliar pacientes especiais e planejar tratamento. Atender, orientar e executar tratamento odontológico. Administrar local de condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais. Participar de projetos, cursos, eventos, convênios, e demais programas instituídos pela Administração.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	EDUCADOR FÍSICO		
Vagas	01		
Habilitação Mínima	Licenciatura Plena em Educação Física		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 665,13		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
	Teste de aptidão Física	-	100,00 pontos
Descrição Sumária	Exercer o papel de liderança, bem como ser um motivador e promover o espírito de grupo; Desenvolver atividades esportivas e recreativas junto às crianças e adolescentes; Promover oficinas de atividades físicas e recreativas que ajudam a desenvolver a motricidade, tais como: jogos, brincadeiras, entre outros; Sugerir e organizar campeonatos e gincanas internas e externas envolvendo as crianças; Interagir com os demais monitores buscando ações conjuntas; Manter-se informado sobre os conteúdos e atividades propostas, bem como manter-se atualizado por meio de pesquisas de modo que contribua para o bom andamento e aproveitamento junto às crianças e adolescente; Zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado; Desempenhar demais atividades correlatas ao cargo mediante solicitação de seus superiores		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

Cargo	ENDODONTISTA		
Vagas	01		
Habilitação Mínima	Nível Superior Completo em Odontologia com especialização em endodontia com registro no órgão de classe		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 886,85		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
Descrição Sumária	Planejar, analisar e executar atividades inerentes à sua função, bem como executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	FARMACÊUTICO		
Vagas	03		
Habilitação Mínima	Nível Superior Completo em Farmácia com registro no órgão de classe		
Carga Horária Semanal	30 horas		
Remuneração	R\$ 665,13		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
Descrição Sumária	Coordenar aquisições, recebimentos, armazenamento e distribuição de medicamentos e insumos, em farmácia municipal. Orientar e executar atividades relativas às análises clínicas, toxicológicas, biológicas, físico-químicas, bromatológicas e microbiológicas em laboratórios municipais.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Vagas	01		
Habilitação Mínima	Nível Superior Completo em Engenharia de Alimentos com registro no órgão de classe		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 665,13		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
	Teste de aptidão Física	-	100,00 pontos
Descrição Sumária	Realizar o controle sanitário, através de fiscalizações e orientações em todos os estabelecimentos comerciais de gêneros perecíveis, para fazer cumprir a Legislação no âmbito da saúde pública do município, desenvolvendo programas de conscientização da comunidade e desempenhar outras tarefas correlatas.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

Cargo	FISIOTERAPEUTA		
Vagas	05		
Habilitação Mínima	Nível Superior Completo em Fisioterapia com registro no órgão de classe		
Carga Horária Semanal	30 horas		
Remuneração	R\$ 665,13		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
Descrição Sumária	Atender pacientes encaminhados por médicos, para prevenção, habilitação, e reabilitação, utilizando todos os seus conhecimentos na área de sua atuação, com procedimentos e meios específicos de fisioterapia.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	FONOAUDIÓLOGO		
Vagas	02		
Habilitação Mínima	Nível Superior Completo em Fonoaudiologia com registro no órgão de classe		
Carga Horária Semanal	30 horas		
Remuneração	R\$ 665,13		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
Descrição Sumária	Desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, avaliando os resultados do tratamento e dar alta e elaborar relatórios, aplicar os procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	NUTRICIONISTA		
Vagas	03		
Habilitação Mínima	Nível Superior Completo em Nutrição com registro no órgão de classe		
Carga Horária Semanal	20 horas		
Remuneração	R\$ 665,13		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
Descrição Sumária	Trabalhar no desempenho de atividades no sentido de buscar melhorias na qualidade de vida da população, dando assistência e educação nutricional a coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos, em instituições públicas e em consultório de nutrição, desenvolver programas de orientação alimentar para a população carente.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

Cargo	PERIODONTISTA		
Vagas	01		
Habilitação Mínima	Nível Superior Completo em Odontologia com especialização em Periodontia com registro no órgão de classe		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 886,85		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
Descrição Sumária	Planejar, analisar e executar atividades inerentes à sua função, bem como executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	ORTODONTISTA		
Vagas	01		
Habilitação Mínima	Nível Superior Completo em Odontologia com especialização em Ortodontia com registro no órgão de classe		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 886,85		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
Descrição Sumária	Planejar, analisar e executar atividades inerentes à sua função, bem como executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	PSICÓLOGO		
Vagas	03		
Habilitação Mínima	Nível Superior Completo em Psicologia com registro no órgão de classe		
Carga Horária Semanal	30 horas		
Remuneração	R\$ 665,13		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
Descrição Sumária	Estudar, pesquisar e analisar o desenvolvimento emocional, diagnosticando e avaliando os distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social. Avaliar comportamento individual e de grupos, aprofundando no conhecimento das características individuais, situações e problemas, planejando estratégias no contexto de gestão de pessoas. Realização de palestras, procurando orientar a população sobre as consequências dos problemas emocionais da sociedade, participar de projetos, cursos e eventos realizados pela Administração Municipal e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

Cargo	PROTESISTA		
Vagas	01		
Habilitação Mínima	Nível Superior Completo em Odontologia com especialização em Prótese com registro no órgão de classe		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 886,85		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
Descrição Sumária	Planejar, analisar e executar atividades inerentes à sua função, bem como executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	CIRURGIÃO DENTISTA		
Vagas	04		
Habilitação Mínima	Nível Superior Completo em Odontologia com registro no órgão de classe		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 886,85		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
Descrição Sumária	Diagnosticar, avaliar clientes e planejar tratamento. Atender, orientar e executar tratamento odontológico. Administrar local de condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais. Participar de projetos, cursos, eventos, convênios, e demais programas instituídos pela Administração.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	ENFERMEIRO		
Vagas	03		
Habilitação Mínima	Nível Superior Completo em Enfermagem com registro no órgão de classe		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 665,13		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
Descrição Sumária	Executar ou supervisionar trabalhos técnicos de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médico hospitalar do Município; prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatorios e seções de enfermagem; prestar assistência a pacientes acamados; responder pela observância das prescrições médicas relativas à pacientes; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; prestar socorro de urgência; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar os serviços de higienização de pacientes; providenciar no abastecimento do material de enfermagem e médico; supervisionar a execução de tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; participar de programas de educação sanitária; participar do ensino das escolas de enfermagem ou cursos de auxiliares de enfermagem; apresentar relatórios referentes às utilidades sob sua supervisão; responsabilizar-se pela equipe de enfermagem quanto a execução das atividades pertinentes a cada cargo; direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde pública chefia ou serviço e de unidade de enfermagem; planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem; fazer consultas de enfermagem; prescrição e assistência de enfermagem; cuidados de enfermagem com maior complexidade técnica; participar do planejamento, execução e avaliação dos planos assistenciais à saúde; prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina pela instituição de saúde; participar em projetos de construção ou reformas de unidades sanitárias; coordenar programas de saúde pública no município; realizar educação e saúde visando a melhoria da saúde da população; realizar visitas domiciliares; prestar atendimento de enfermagem quando necessários; participar das equipes de saúde, segundo a concepção da integridade das ações; coordenar ou assessorar o programa de agentes comunitários de saúde; organizar e/ou ministrar palestras, aulas, cursos, treinamentos, etc, para a comunidade, funcionários ou outras instituições; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, desempenhar atividades e serviços em programas de saúde da família; desempenhar outras atividades correlatas.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

Cargo	MÉDICO		
Vagas	05		
Habilitação Mínima	Nível Superior Completo em Medicina com registro no órgão de classe		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 1.116,32		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
Descrição Sumária	Prestar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever e orientar tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e efetuar encaminhamentos a serviços de maior complexidade, quando necessário; executar atividades médico-sanitárias, realizar atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolver ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisar dados de mortalidade e morbidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; coordenar atividades médicas, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, participar do estudo de casos, estabelecer planos de trabalho, visando a prestação de assistência integral ao indivíduo; participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando a sistematização e a melhoria da qualidade das ações de saúde; orientar a equipe de técnicos e assistentes e participar da capacitação e supervisão nas atividades delegadas; participar de programas e eventos de prevenção e promoção da saúde, realizando palestras, orientações e demais atividades e serviços congêneres; desempenhar atividades e serviços em programas de saúde da família; desempenhar outras atividades correlatadas.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
Vagas	01		
Habilitação Mínima	Nível Superior Completo em Engenharia Agrônoma		
Carga Horária Semanal	24 horas		
Remuneração	R\$ 2.000,00		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
	Teste de aptidão Física	-	100,00 pontos
Descrição Sumária	Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos; Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas, sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados na fase da semeadura, cultivo e colheita; Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura pragas de insetos, e ou aprimora os já existentes; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

Cargo	BIÓLOGO		
Vagas	01		
Habilitação Mínima	Nível Superior Completo em Biologia		
Carga Horária Semanal	30 horas		
Remuneração	R\$ 2.000,00		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
Descrição Sumária	Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas nas diversas áreas da biologia. Inventariar biodiversidade. Organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental. Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	QUÍMICO		
Vagas	01		
Habilitação Mínima	Nível Superior Completo em Química		
Carga Horária Semanal	30 horas		
Remuneração	R\$ 2.000,00		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
Descrição Sumária	Realizar e supervisionar ensaios e análises químicas e físico-químicas. Produzir substâncias. Interpretar dados químicos. Monitorar impactos ambientais provocados por substâncias. Coordenar as atividades químicas laboratoriais e industriais.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	FISCAL DO MEIO AMBIENTE		
Vagas	02		
Habilitação Mínima	Nível Superior Completo na área com registro no órgão de classe		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 510,00		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
	Teste de aptidão Física	-	100,00 pontos
Descrição Sumária	Conhecimentos na zona rural do município, noções preliminares dos problemas relacionados ao meio ambiente, especificamente sob os males do gerenciamento final do lixo, de desmatamento de forma desordenada, da extração de areia, saibro e outros produtos minerais, vegetal ou animal, da necessidade de proteção dos mananciais, da caça e pesca predatória, da comercialização de lenha e carvão e da aplicação, sem controle, de defensivos agrícolas.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

Cargo	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS		
Vagas	05		
Habilitação Mínima	Nível Médio Completo		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 510,00		
Provas/Questões/Pontuação	Português	10 Questões	100,00 pontos
	Matemática	10 Questões	
	Conhecimentos Gerais	10 Questões	100,00 pontos
	Específica	10 Questões	
	Teste de aptidão Física	-	100,00 pontos
Descrição Sumária	Fiscalizar o cumprimento da Legislação Municipal sobre obras e edificações do município, fazendo vistorias, leituras de projetos, conferência de medidas, cálculos de área, notificações, embargos e aplicação de multas. Fiscalizar as posturas do município, fazendo vistorias nas atividades comerciais localizadas e ambulantes, logradouros públicos em geral, orientando e autuando os contribuintes infratores para disciplinar o exercício dos direitos individuais para o bem estar dos munícipes.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Vagas	01		
Habilitação Mínima	Nível Médio Completo		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 510,00		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Matemática	20 Questões	100,00 pontos
	Prática de digitação	-	100,00 pontos
Descrição Sumária	Auxiliar e desenvolver tarefas de rotina na área administrativa, operando equipamentos diversos, atendendo aos servidores e ao público em geral, auxiliando todas as áreas de atuação do município, cumprindo as ordens passadas por seus superiores, manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, fichários, livros, publicações e demais documentos, possibilitando facilidade em novas consultas, operar equipamentos de cálculos e de informática, conferir todos os documentos que passaram por suas mãos, passando-os imediatamente ao seu superior e demais atividades correlatas ao seu cargo.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		
Vagas	06		
Habilitação Mínima	Nível Médio Completo		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 677,74		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Matemática	20 Questões	100,00 pontos
	Prática de digitação	-	100,00 pontos
Descrição Sumária	Auxiliar e desenvolver tarefas de rotina na área administrativa, operando equipamentos diversos, atendendo aos servidores e ao público em geral, auxiliando todas as áreas de atuação do município, cumprindo as ordens passadas por seus superiores, manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, fichários, livros, publicações e demais documentos, possibilitando facilidade em novas consultas, operar equipamentos de cálculos e de informática, conferir todos os documentos que passaram por suas mãos, passando-os imediatamente ao seu superior e demais atividades correlatas ao seu cargo.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

Cargo	RADIO OPERADOR		
Vagas	03		
Habilitação Mínima	Nível Médio Completo		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 510,00		
Provas/Questões/Pontuação	Português	10 Questões	100,00 pontos
	Matemática	10 Questões	
	Conhecimentos Gerais Específica	10 Questões 10 Questões	100,00 pontos
Descrição Sumária	Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia na Central de Regulação ou em postos móveis; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel; efetuar atividades didáticas/educacionais, referente aos temas de urgência.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		
Vagas	03		
Habilitação Mínima	Nível Médio Completo		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 510,00		
Provas/Questões/Pontuação	Português	10 Questões	100,00 pontos
	Matemática	10 Questões	
	Conhecimentos Gerais Específica	10 Questões 10 Questões	100,00 pontos
Descrição Sumária	Executar atividades de apoio, na recepção, agendamento, higienizando, esterilizando e manuseando o material utilizado pelo odontólogo e no atendimento aos pacientes no consultório. Auxiliar o odontólogo durante os trabalhos odontológicos realizados pelo mesmo e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	TÉCNICO EM FARMÁCIA		
Vagas	02		
Habilitação Mínima	Curso Técnico em Farmácia com registro no órgão de classe		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 510,00		
Provas/Questões/Pontuação	Português	10 Questões	100,00 pontos
	Matemática	10 Questões	
	Conhecimentos Gerais Específica	10 Questões 10 Questões	100,00 pontos
Descrição Sumária	Manipular preparações farmacêuticas ou de produtos saneantes e germicidas que requerem procedimentos farmacotécnicos simples; auxiliar na manipulação de preparações medicamentosas de execução exclusiva do farmacêutico para satisfazer necessidades especiais do paciente (nutrição parenteral prolongada, oncologia, dermatologia, nefrologia); auxiliar na pesquisa de caracterização epidemiológica e sanitária de lugares e regiões, coletando e ordenando dados; aplicar conceitos e técnicas para execução do controle de estoque de medicamentos, matérias-primas e correlatos; armazenar matérias-primas, medicamentos e correlatos conforme as Boas Práticas de Armazenamento; aplicar a legislação sanitária pertinente ao controle de substâncias e produtos farmacêuticos entorpecentes, psicotrópicos e outros sujeitos a controle especial; auxiliar no controle da utilização de antimicrobianos, anti-retrovirais, anti-neoplásicos, etc; auxiliar na identificação de reação adversa a medicamentos e de interações medicamentosas pelo relato dos pacientes; conhecer e aplicar os sistemas de distribuição de medicamentos: coletiva, dose individualizada e dose unitária; atender o usuário nas prescrições de medicamentos; avaliar, macroscopicamente, a qualidade dos medicamentos;		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

Cargo	TÉCNICO EM RAIOS X		
Vagas	01		
Habilitação Mínima	Curso Técnico em Radiologia com registro no órgão de classe		
Carga Horária Semanal	24 horas		
Remuneração	R\$ 800,00		
Provas/Questões/Pontuação	Português	10 Questões	100,00 pontos
	Matemática	10 Questões	
	Conhecimentos Gerais Específica	10 Questões	100,00 pontos
		10 Questões	
Descrição Sumária	Realizar exames de raio-x, proceder à revelação de filme radiológico, zelar pela assepsia, conservação e manutenção dos equipamentos, bem como materiais em salas de exames. Zelar pelo controle radiativo do pessoal e paciente no ambiente através da proteção de dosímetros, observando os períodos de reposição e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL		
Vagas	01		
Habilitação Mínima	Curso Técnico em Higiene Dental com registro no órgão de classe		
Carga Horária Semanal	24 horas		
Remuneração	R\$ 510,00		
Provas/Questões/Pontuação	Português	10 Questões	100,00 pontos
	Matemática	10 Questões	
	Conhecimentos Gerais Específica	10 Questões	100,00 pontos
		10 Questões	
Descrição Sumária	Organizar o agendamento de consultas e fichários de pacientes; Recepcionar e preparar os clientes para atendimentos, instrumentando o cirurgião dentista e manipulando materiais de uso odontológico; Participar de projetos educativos e de orientação de higiene bucal; Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos; Demonstrar técnicas de escovação; Fazer a tomada e revelação de radiografias intrabucais; Remover indultos, placas e cálculos supragengivais; Aplicar substâncias para prevenção de cárie; Inserir e condensar materiais restauradores; Polir restaurações e remover suturas; Orientar e supervisionar, sob delegação, os trabalhos de auxiliares; Proceder a limpeza e a assepsia do campo operatório; Confeccionar modelos e preparar moldeiras; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e qualidade; Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	DIGITADOR		
Vagas	02		
Habilitação Mínima	Nível Médio Completo		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 510,00		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Matemática	20 Questões	100,00 pontos
	Prática de digitação	-	100,00 pontos
Descrição Sumária	Digitar dados em computadores, terminais de computação e assemelhados; receber documentos para digitação; manter a seqüência e o controle de documentos e executar outras tarefas correlatas. Desenvolver atividades administrativas de redação, digitação, elaboração e arquivos de atos normativos, fazendo o uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução das atividades.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

Cargo	TÉCNICO EM LABORATÓRIO		
Vagas	02		
Habilitação Mínima	Curso Técnico em Laboratório com registro no órgão de classe		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 510,00		
Provas/Questões/Pontuação	Português	10 Questões	100,00 pontos
	Matemática	10 Questões	
	Conhecimentos Gerais Específica	10 Questões 10 Questões	100,00 pontos
Descrição Sumária	O Técnico de Laboratório tem como atribuição coletar material para exame de laboratório, empregando os meios e os instrumentos necessários; preparar material para realização de exames; realizar exames de urina, fezes, escarro, sangue, secreções e outras, segundo orientação superior; registrar e arquivar copia dos exames, através de formulários próprios; realizar exames e preparação citológica, observando as técnicas e os processos pertinentes, sob orientação medica; zelar pela conservação do material utilizados na execução de suas tarefas; executar outras tarefas correlatas.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	RECEPCIONISTA		
Vagas	03		
Habilitação Mínima	Nível Médio Completo		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 510,00		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Matemática	20 Questões	100,00 pontos
Descrição Sumária	Realizar atividades de relativa complexibilidade, envolvendo atendimento ao publico em geral a autoridades, bem como o estabelecimento de ligação entre os diferentes setores da Prefeitura municipal; recepcionar pessoas e autoridades; acompanhar as pessoas e autoridades quando necessários nos setores competentes; realizar a triagem e o encaminhamento das pessoas de acordo com os assuntos apresentados; fazer registro relativo ao atendimento de pessoas; prestar informações sobre os órgãos municipais, dentro do âmbito de ação; secretariar reuniões quando solicitadas; digitar, arquivar ofícios, minutas; atender e realizar telefonemas e transmitir recados e convites; providenciar na preparação do material necessário á reuniões; estabelecer conexão entre os diversos setores; executar outras tarefas correlatas.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Vagas	03		
Habilitação Mínima	Nível Médio Completo		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 510,00		
Provas/Questões/Pontuação	Português	10 Questões	100,00 pontos
	Matemática	10 Questões	
	Conhecimentos Gerais Específica	10 Questões 10 Questões	100,00 pontos
	Teste de aptidão Física	-	100,00 pontos
Descrição Sumária	O Agente de Comunitário de Saúde tem como atribuições o exercício de atividades de prevenção de Doenças e promoção da Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, Individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do Gestor Municipal; Utilização de instrumentos para diagnostico demográfico e sócio-cultural da comunidade; promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, de óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas publicas voltadas para a área de saúde; a realização de visitas domiciliares e periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participação de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

Cargo	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		
Vagas	06		
Habilitação Mínima	Nível Médio Completo		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 510,00		
Provas/Questões/Pontuação	Português	10 Questões	100,00 pontos
	Matemática	10 Questões	
	Conhecimentos Gerais Específica	10 Questões 10 Questões	100,00 pontos
	Teste de aptidão Física	-	100,00 pontos
Descrição Sumária	O Agente de Combate a Endemias tem como atribuições o exercício de Atividades de Combate e Prevenção de endemias, mediante a notificação de focos endêmicos, vistoria e detecção de locais suspeitos, eliminação de focos, orientações gerais de saúde; Prevenção da Malaria e da dengue, conforme orientações do Ministério da Saúde; Acompanhar por meio de visita domiciliar, todas as famílias sob responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Vagas	02		
Habilitação Mínima	Nível Médio Completo		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 510,00		
Provas/Questões/Pontuação	Português	10 Questões	100,00 pontos
	Matemática	10 Questões	
	Conhecimentos Gerais Específica	10 Questões 10 Questões	100,00 pontos
	Teste de aptidão Física	-	100,00 pontos
Descrição Sumária	Compete ao Agente de Vigilância Sanitária a execução dos trabalhos de fiscalização e educação sanitária nos estabelecimentos de sua competência assim como as demais atividades previstas na legislação vigente federal, estadual e municipal.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	TECNICO EM ENFERMAGEM		
Vagas	10		
Habilitação Mínima	Curso Técnico em Enfermagem com registro no órgão de classe		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 510,00		
Provas/Questões/Pontuação	Português	10 Questões	100,00 pontos
	Matemática	10 Questões	
	Conhecimentos Gerais Específica	10 Questões 10 Questões	100,00 pontos
Descrição Sumária	Exercer atividades de saúde a nível médio-técnico, sob a supervisão do enfermeiro, atribuídas à equipe de enfermagem; planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência a saúde; execução de programas de entidades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários de alto risco; execução de programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e doenças profissionais e do trabalho; executar atividades de assistência de enfermagem, executadas as privativas de enfermeiro; integrar a equipe de saúde; desempenhar outras atividades correlatas, desempenhar atividades e serviços em Programas de Saúde da Família.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

Cargo	MONITOR PARA CRECHE		
Vagas	14		
Habilitação Mínima	Magistério e/ou Equivalente		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 510,00		
Provas/Questões/Pontuação	Português	10 Questões	100,00 pontos
	Matemática	10 Questões	
	Conhecimentos Gerais	10 Questões	100,00 pontos
	Específica	10 Questões	
Descrição Sumária	Desenvolver atividades diversificadas, motivando as crianças e adolescentes para o hábito do estudo e da leitura; promover atividades que desenvolvam a atenção, concentração, coordenação motora, cognição entre outros, por meio de jogos, atividades pedagógicas e lúdicas; favorecer a ação de brincar com as crianças e adolescentes, utilizando-se novos elementos, descobrindo com eles novos jogos, brincadeiras e resgate de jogos antigos e suas histórias.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS		
Vagas	50		
Habilitação Mínima	Nível Fundamental Incompleto		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 510,00		
Provas/Questões/Pontuação	Português	10 Questões	100,00 pontos
	Matemática	10 Questões	
	Conhecimentos Gerais	10 Questões	100,00 pontos
	Específica	10 Questões	
	Teste de aptidão Física	-	100,00 pontos
Descrição Sumária	Serviço braçal pesado. Carregar e descarregar caminhões, carretas e outros. Colocar e retirar placas de sinalização; transportar e carregar material de um lugar para o outro; executar serviços de capina, roçagem e remoção de entulhos de vias públicas; consertar cercas de arame, abrir valetas, tapar buracos, limpar meio-fios e calhas, limpar e reparar estradas e bueiros; comunicar sobre qualquer ameaça ao patrimônio público; colaborar e participar de todos os serviços de melhoria do sistema de limpeza urbana e rural que lhe forem conferidos pelo órgão próprio do município; atender a todas as necessidades para o bom funcionamento da exposição agro - pecuária e outros eventos promovidos pelo município; zelar pela guarda e conservação do material de limpeza que lhe for confiado; coletar o lixo urbano e suburbano da cidade, inclusive de estabelecimentos comerciais e hospitalares e conduzi-lo aos respectivos depósitos; marcar campos, colocar e retirar redes e bandeirolas; limpar prédios públicos com enfoque na área de serviço braçal; desempenhar outras tarefas semelhantes.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	PEDREIRO		
Vagas	14		
Habilitação Mínima	Nível Fundamental Incompleto + Certificado de Formação Profissional		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 510,00		
Provas/Questões/Pontuação	Português	10 Questões	100,00 pontos
	Matemática	10 Questões	
	Conhecimentos Gerais	10 Questões	100,00 pontos
	Específica	10 Questões	
	Teste de aptidão Física	-	100,00 pontos
Descrição Sumária	Executar trabalhos de levantamento de paredes de alvenaria, concretos e outros; construir pisos e contra pisos, reboco etc; aplicar forros e revestimentos diversos; encher formas de concretos das lajes e estruturas; construir bueiros e drenos, e outras atividades; cuidar de todas as ferramentas usadas nestas tarefas, bem como zelar de todo material necessário na execução das tarefas evitando desperdício do patrimônio público; executar outras atividades afins que necessário na zona rural ou em todas as unidades municipais.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

Cargo	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
Vagas	14		
Habilitação Mínima	Nível Fundamental Incompleto		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 510,00		
Provas/Questões/Pontuação	Português	10 Questões	100,00 pontos
	Matemática	10 Questões	
	Conhecimentos Gerais	10 Questões	100,00 pontos
	Específica	10 Questões	
Teste de aptidão Física	-	100,00 pontos	
Descrição Sumária	Colocar e retirar placas de sinalização; transportar e carregar material de um lugar para o outro; executar serviços de capina, roçagem e remoção de entulhos de vias públicas; consertar cercas de arame, abrir valetas, tapar buracos, limpar meio-fios e calhas, limpar e reparar estradas e bueiros. Exercer vigilância diurna e noturna nas diversas dependências; comunicar sobre qualquer ameaça ao patrimônio público. Varrer vias públicas e proporcionar o acondicionamento do lixo urbano em recipientes próprios à sua coleta; coletar o lixo urbano e suburbano da cidade, inclusive de estabelecimentos comerciais e hospitalares e conduzi-lo aos respectivos depósitos; marcar campos, colocar e retirar redes e bandeirolas; limpar de prédios públicos com enfoque na área de serviço braçal; executar atividades e outros serviços afins.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Vagas	03		
Habilitação Mínima	Nível Fundamental Incompleto		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 510,00		
Provas/Questões/Pontuação	Português	10 Questões	100,00 pontos
	Matemática	10 Questões	
	Conhecimentos Gerais	10 Questões	100,00 pontos
	Específica	10 Questões	
Teste de aptidão Física	-	100,00 pontos	
Descrição Sumária	Observar e fiscalizar a entrada e saída de pessoas das dependências do órgão; cuidar da limpeza interna e da área externa; de postos de saúde; acondicionamento de lixo em recipientes próprios para coleta; conduzir e entregar correspondências internas e externas, colaborar na fiscalização da disciplina e segurança dos usuários em todo o período de expediente, desempenhar outras tarefas semelhantes.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS		
Vagas	05		
Habilitação Mínima	Nível Fundamental Incompleto e CNH Categoria "D"		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 1200,00		
Provas/Questões/Pontuação	Português	10 Questões	100,00 pontos
	Matemática	10 Questões	
	Conhecimentos Gerais	10 Questões	100,00 pontos
	Específica	10 Questões	
	Teste de aptidão Física	-	100,00 pontos
Prática direção veicular	-	100,00 pontos	
Descrição Sumária	Operar tratores de esteira, motoniveladoras, pá-carregadeiras, retroescavadeira e máquinas pesadas em geral, executando as tarefas pertinentes à utilização dos mesmos na área urbana e rural, vistoriar a máquina e zelar pela manutenção, conservando-a em perfeitas condições de higiene e funcionamento, recolher a máquina na garagem assim que as tarefas forem concluídas, executar outras atividades pertinentes ao seu cargo.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

Cargo	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES		
Vagas	05		
Habilitação Mínima	Nível Fundamental Incompleto e CNH Categoria "C"		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 816,04		
Provas/Questões/Pontuação	Português	10 Questões	100,00 pontos
	Matemática	10 Questões	
	Conhecimentos Gerais	10 Questões	100,00 pontos
	Específica	10 Questões	
	Teste de aptidão Física	-	100,00 pontos
	Prática direção veicular	-	100,00 pontos
Descrição Sumária	Operar tratores de pneus, com carretas, arados, e demais equipamentos agrícolas e de terraplenagem, executando as tarefas pertinentes a utilização dos mesmos na área urbana e rural, vistoriar a máquina e zelar pela manutenção, conservando-as em perfeitas condições de higiene e funcionamento, recolher a máquina na garagem assim que as tarefas forem concluídas, executar outras atividades pertinentes ao seu cargo.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS		
Vagas	10		
Habilitação Mínima	Nível Fundamental Incompleto e CNH Categoria "D"		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 816,04		
Provas/Questões/Pontuação	Português	10 Questões	100,00 pontos
	Matemática	10 Questões	
	Conhecimentos Gerais	10 Questões	100,00 pontos
	Específica	10 Questões	
	Teste de aptidão Física	-	100,00 pontos
	Prática direção veicular	-	100,00 pontos
Descrição Sumária	Dirigir, com documentação legal, os veículos pesados, tais como: caminhões, ônibus, e equivalentes, manter o veículo em perfeitas condições, respeitar as leis de trânsito e as ordens de serviços recebidas, cumprir com a regulamentação do setor de transporte, executar outras tarefas que contribuam, direta ou indiretamente, para o bom desempenho de suas atividades pertinentes ao cargo.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Cargo	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES		
Vagas	10		
Habilitação Mínima	Nível Fundamental Incompleto e CNH Categoria "B"		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Remuneração	R\$ 816,04		
Provas/Questões/Pontuação	Português	10 Questões	100,00 pontos
	Matemática	10 Questões	
	Conhecimentos Gerais	10 Questões	100,00 pontos
	Específica	10 Questões	
	Teste de aptidão Física	-	100,00 pontos
	Prática direção veicular	-	100,00 pontos
Descrição Sumária	Dirigir, com documentação legal, os veículos leves, tais como: veículos de passeio, utilitários e outros equivalentes, manter o veículo em perfeitas condições, respeitar as leis de trânsito e as ordens de serviços recebidas, cumprir com a regulamentação do setor de transporte, executar outras tarefas que contribuam, direta ou indiretamente, para o bom desempenho de suas atividades pertinentes ao cargo.		

Obs.: De acordo com o previsto no Artigo 172 do Estatuto dos Servidores do Município, o candidato que for nomeado poderá ter uma gratificação de produtividade de até 100% (cem por cento) do seu salário base.

Nerópolis, 02 de junho de 2010.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2010
ANEXO II – Conteúdo Programático

Português

Nível Superior: Interpretação de textos; níveis de linguagem; tipos de discurso; ortografia; formação de palavras; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação pronominal; crase; pontuação; análise sintática; figuras de linguagem; funções da linguagem.

Nível Médio: Interpretação de textos; ortografia, acentuação gráfica; pontuação; crase; classe de palavras; concordância nominal e verbal; regência verbal; colocação pronominal; estrutura das palavras; figuras de linguagem; níveis da linguagem.

Nível Fundamental Incompleto: Interpretação de texto. Conhecimento da língua: ortografia; pontuação; acentuação, emprego do pronome; fonemas e sílabas, coletivos.

Matemática

Nível Médio: Expressão numérica e algébrica; Conjuntos; Razão; Proporção; Regra de três; Porcentagem; Juros Simples e Juros Compostos; Equação do 1º e 2º grau; Função polinomial do 1º e 2º grau; Progressões; Geometria plana; Análise Combinatória: (Permutação, Arranjos, Combinação); Probabilidade; Estatística básica; Medidas de Comprimento e Superfície; Medidas de volume e Capacidade; Medida de Massa e Noções de lógica

Nível Fundamental Incompleto: Noções básicas de matemática, principalmente relacionadas com adição, subtração, multiplicação e divisão; Noções de lógica.

Conhecimentos Gerais

Nível Médio: Atualidades do Brasil e do mundo. Assuntos ligados ao cotidiano e atualidade nas áreas: educação, econômica, científica, tecnológica, política, cultural, esportiva, saúde, meio ambiente e social do município, de Goiás e do Brasil. Conhecimentos dos aspectos Geográficos e históricos do município, de Goiás e do Brasil. Ética. Noções de Cidadania, Higiene e Saúde. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Nível Fundamental Incompleto: Atualidades do Brasil e do mundo. Assuntos ligados ao cotidiano e atualidade nas áreas: educação, econômica, científica, tecnológica, política, cultural, esportiva, saúde, meio ambiente e social, do município, de Goiás e do Brasil. Conhecimentos dos aspectos Geográficos e históricos do município, de Goiás e do Brasil. Ética. Noções de Cidadania, Higiene e Saúde.

Específicas

Professor PIII – Pedagogo – Concepção de gestão: teoria, princípios e valores. Perspectivas da Gestão Escolar e Implicações. Educação e Gestão Descentralizada. Relação entre Políticas públicas e gestão democrático-participativa. Conhecimento e reflexão sobre a prática da gestão. Autonomia da Escola e Democratização. Escola e Luta de Classes: implicações sócio-econômicas e bases institucionais, relação especialista, escola e sociedade: a divisão do trabalho na sociedade e na escola, a crítica e novas perspectivas. Tendências atuais do trabalho do pedagogo e o planejamento educacional, o trabalho do pedagogo e a responsabilidade na qualidade de ensino. A atuação do pedagogo e a capacitação docente em serviço. O pedagogo e processo de ensino. Planejamento didático, sistematização do saber produzido na escola, avaliação de aprendizagem. O pedagogo: da competência técnica ao compromisso político. Planejamento e Avaliação. Projeto Pedagógico. **Conhecimentos Pedagógicos** Tendências pedagógicas e suas manifestações na Prática educativa; Escola: um espaço em transformação: Escola tradicional e escola contemporânea – caracterização; Inter-relações dos elementos transformadores da escola: sociedade, cultura, conhecimento, ensino-aprendizagem, relação professor - aluno; organização da prática educativa: Planejamento escolar – importância, etapas do planejamento: diagnóstico, objetivos, seleção de conteúdos, procedimentos, recursos didáticos e avaliação pedagógica. Avaliação escolar. Projeto pedagógico e didático.

Professor PIII – Língua Portuguesa – Estudo de texto informativo e/ou literário. Conhecimentos lingüísticos: Ortografia; O nome e seu emprego; O verbo: flexão, emprego de tempos e modos; o pronome e seu emprego; Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Estrutura da oração e do período; aspectos sintáticos e semânticos, processo de coordenação e subordinação. Figuras de linguagem. Séries sinonímicas, homonímicas e paronímicas. Pontuação: A variação lingüística: as diversas modalidades do uso da língua. Formação de palavras. Literatura: Literatura contemporânea. Alfabetização e Lingüística. **Conhecimentos Pedagógicos** Tendências pedagógicas e suas manifestações na Prática educativa; Escola: um espaço em transformação: Escola tradicional e escola contemporânea –

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

caracterização; Inter-relações dos elementos transformadores da escola: sociedade, cultura, conhecimento, ensino-aprendizagem, relação professor - aluno; organização da prática educativa: Planejamento escolar – importância, etapas do planejamento: diagnóstico, objetivos, seleção de conteúdos, procedimentos, recursos didáticos e avaliação pedagógica. Avaliação escolar. Projeto pedagógico e didático.

Professor PIII – Educação Física – Biologia; Anatomia; Fisiologia; Cinesiologia; Biometria; Higiene; Socorros Urgentes; Ginástica Rítmica; Natação; Atletismo; Recreação; Matérias Pedagógicas, Desportos Coletivos. **Conhecimentos Pedagógicos** Tendências pedagógicas e suas manifestações na Prática educativa; Escola: um espaço em transformação: Escola tradicional e escola contemporânea – caracterização; Inter-relações dos elementos transformadores da escola: sociedade, cultura, conhecimento, ensino-aprendizagem, relação professor - aluno; organização da prática educativa: Planejamento escolar – importância, etapas do planejamento: diagnóstico, objetivos, seleção de conteúdos, procedimentos, recursos didáticos e avaliação pedagógica. Avaliação escolar. Projeto pedagógico e didático.

Professor PIII – Inglês – Estudo de texto informativo e/ou literário. Conhecimento lingüísticos: Ortografia; O nome e seu emprego; O verbo: flexão, emprego de tempos e modos; o pronome e seu emprego; Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Estrutura da oração e do período; aspectos sintáticos e semânticos, processo de coordenação e subordinação. Figuras de linguagem. Séries sinonímicas, homonímicas e paronímicas. Pontuação: A variação lingüística: as diversas modalidades do uso da língua. Formação de palavras. Literatura: Literatura contemporânea. Alfabetização e Lingüística. **Conhecimentos Pedagógicos** Tendências pedagógicas e suas manifestações na Prática educativa; Escola: um espaço em transformação: Escola tradicional e escola contemporânea – caracterização; Inter-relações dos elementos transformadores da escola: sociedade, cultura, conhecimento, ensino-aprendizagem, relação professor - aluno; organização da prática educativa: Planejamento escolar – importância, etapas do planejamento: diagnóstico, objetivos, seleção de conteúdos, procedimentos, recursos didáticos e avaliação pedagógica. Avaliação escolar. Projeto pedagógico e didático.

Professor PIII – Ciências – Seres vivos e ambientes; Citologia e histologia: organização das células; divisão celular – dos tecidos básicos animal e vegetal; Reprodução: tipos de reprodução; reprodução humana – características; Sexualidade e DST; Evolução: origem da vida; evolução humana; Misturas e substâncias: propriedades e processos de separação; Átomos, moléculas e substâncias; Reações químicas; o átomo e a eletricidade; gases e líquidos; Ondas e energia: ondas eletromagnéticas – luz, visão; Espectro eletromagnético; óptica e suas leis; Problemas da visão e comunicação; Tipos de energia e suas transformações; Propagação da energia; A terra: energia e a vida; a terra e a lua no espaço, seus movimentos e suas conseqüências; A atmosfera e pressão; A vida na terra e suas relações com a energia solar; Camadas da terra: Condições ambientais e condições de sobrevivência; **Conhecimentos Pedagógicos** Tendências pedagógicas e suas manifestações na Prática educativa; Escola: um espaço em transformação: Escola tradicional e escola contemporânea – caracterização; Inter-relações dos elementos transformadores da escola: sociedade, cultura, conhecimento, ensino-aprendizagem, relação professor - aluno; organização da prática educativa: Planejamento escolar – importância, etapas do planejamento: diagnóstico, objetivos, seleção de conteúdos, procedimentos, recursos didáticos e avaliação pedagógica. Avaliação escolar. Projeto pedagógico e didático.

Assistente Social – Fundamentos históricos e teóricos – metodológicos do Serviço Social; Questão Social e Serviço Social; Políticas Públicas, Estado e direitos sociais no Brasil; Fundamentos da Política Social e neoliberalismo; Controle social e as relações com os conselhos de política de direitos; Avaliação de políticas e programas sociais; Projeto ético político do Serviço Social; Ética e legislação profissional; Assistência social com garantia de direitos; Seguridade Social (Saúde, Assistência Social e Previdência); Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Lei orgânica da assistência social; Estatuto dos portadores de necessidades especiais; Direitos Humanos.

Biomédico – Tópicos gerais - preparo de soluções; preparo de padrões para controle de qualidade; limpeza de material; sistema internacional de medidas; anticoagulantes; coleta de amostras. Bioquímica – determinações bioquímicas; determinações enzimáticas; determinações das provas funcionais; eletrólise na bioquímica clínica; espectrofotometria. Hematologia - estudo dos glóbulos vermelhos; estudo dos glóbulos brancos; estudo das plaquetas; imuno-hematologia. Bacteriologia - meios de cultura; esterilização; coloração; coproculturas; orofaríngeo (cultura do material); geniturinário (cultura de material); hemoculturas; antibiograma. Imunologia - reações de precipitação; reações de aglutinação; reações de hemólise; imunoensaio (técnicas). Parasitologia - protozoários intestinais; helmintos intestinais; hemoparasitas; parasito dos tecidos; técnicas laboratoriais. Urpanalise - características físicas; pesquisa dos componentes anormais; sedimentoscopia. Parte Prática - Bacteriologia; cultura de urina, cultura das secreções orofaríngeo; hemocultura. Técnicas sorológicas; precipitações; reações de hemoaglutinação. Parasitologia;

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

métodos direto; sedimentação; conceituação. Bioquímica - determinações dos componentes orgânicos do sangue; determinações dos componentes inorgânicos do sangue; determinações das enzimas de importância química. Provas funcionais - função renal; função hepática; tolerância à glicose. Uroanálise - exame sumário. Hematologia - hemograma; eritrograma; leucograma.

Cirurgião Dentista (Pacientes Especiais) – Clínica Geral odontológica; Semiologia e tratamento das afecções dos tecidos bucais; Farmacologia e anestesiologia na prática odontológica; Aspectos radiográficos das principais alterações dentárias e do sistema estomatognático; Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora, endodontia, periodontia e prótese dentária; Princípios de cirurgia, emergência e traumatologia; Promoção de saúde e prevenção em saúde bucal; Odontologia preventiva e social; SUS – seus princípios e diretrizes. Odontogeriatrics. Odontopediatria. Patologia. Noções de Ortodontia.

Educador Físico – Conhecimento de ações comprometidas com a saúde e qualidade de vida; Conhecimento dos conceitos e objetivos da avaliação física e seus fatores antropométricos, neuromusculares e metabólicos; Conhecimento na área de prescrição de exercícios físicos para grupos especiais (obesos, hipertensos, diabéticos, cardíacos e terceira idade); Conhecimento das regras e fundamentos nas modalidades de: Atletismo, Basquete, Futebol de Campo, Futebol de Salão, Handebol e Vôlei; Conhecimento dos Fundamentos nas atividades aquáticas: Natação e Hidroginástica; Conhecimento nas áreas de: Condicionamento Físico (atividades aeróbicas; exercícios de agilidade, flexibilidade, força e alongamento), Ginástica (aero-local, step; exercícios de resistência, flexibilidade, força e alongamento), Musculação (orientação individualizada dos exercícios; prescrição de uma rotina de treinamento; supervisão da prática e execução dos exercícios); Conhecimento básico em socorros de urgência ligado à prática de educação física. Conhecimentos relacionados com o treinamento, o meio ambiente, estado nutricional, crescimento, desenvolvimento, envelhecimento e saúde. Conhecimento dos princípios e conceitos básicos da área de desenvolvimento humano. Conhecimento na área de gerenciamento em Administração Desportiva. Conhecimento na área de gerenciamento em Administração Desportiva; Conhecimento básico na área de Educação Física Adaptada.

Endodontista – Importância de anamnese para diagnóstico, prognóstico e tratamento das enfermidades da cavidade bucal. Biossegurança em odontologia. Odontologia legal e deontologia. Regulamentação das normas de Biossegurança em odontologia. Ética odontológica. Tratamento conservador e radical do tecido pulpar. Urgências de origem endodôntica. Medicação sistêmica em Endodontia. Técnicas de preparo do canal radicular. Técnicas de obturação dos canais radiculares: Medicação intra-canal. Retratamento endodôntico e remoção de núcleo. Retentores intra-radulares. Preparo do canal para receber o retentor. Pinos de Fibra de vidro e fibra de carbono. Clareamento de dente desvitalizado. Técnica automatizada: os sistemas de rotação alternada M4, Endo-Gripper-1OR.

Farmacêutico – Farmacologia. Definições básicas em farmacologia. Farmacocinética: absorção, biodisponibilidade, meia-vida, concentração plasmática, distribuição, biotransformação e eliminação de drogas., Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas, receptores farmacológicos, relação entre concentração das drogas e efeito. Drogas que atuam no sistema nervoso central: hipnóticos, antidepressivos, ansiolíticos, antiparkinsonianos, hipnoanalgésicos; analgésicos e antiinflamatórios (esteroidais e não esteroidais); Insulina e hipoglicemiantes orais; drogas imunoestimulantes e imunossupressoras; histamina e anti-histamínicos; drogas utilizadas no tratamento das anemias; drogas diuréticas; drogas cardiovasculares (tratamento de insuficiência cardíaca congestiva e angina do peito); anti-hipertensivos, antiarrítmicos. Drogas para tratamento de dislipidemias; Drogas que atuam no sistema gastrointestinal; Drogas anti-helmínticas, antifúngicas e antivirais; drogas usadas no tratamento de tuberculose e hanseníase; Drogas antimicrobianas: penicilinas, cefalosporinas, quinolonas, sulfonamidas, lincosaminas, cloranfenicol, eritromicina, tetraciclina, azitromicina, claritromicina, vancomicina, aminoglicosídeos, resistência aos antibióticos. Interações farmacológicas: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento. **2) Análise Farmacêutica.** Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. **3) Preparações Farmacêuticas e suas Elaboraões.** Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração.

Fiscal de Vigilância Sanitária – Vigilância em saúde; Vigilância Epidemiológica; Vigilância Sanitária; Doenças Transmissíveis; História natural das doenças; Medidas preventivas; Notificação de Doenças Transmissíveis; Noções sobre Epidemiologia; Noções sobre Intoxicação por Agrotóxicos; Vacinação; Higiene; Alimentação; SUS – princípios e diretrizes, Lei 8080/90; Lei 8142/90; sistemas de informação no SUS; Indicadores de saúde; doenças de transmissão hídrica e alimentar; financiamento em saúde pública.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

Fisioterapeuta – Fisioterapia-geral:efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de: termoterapia, fototerapia, hidroterapia, massoterapia, cinesioterapia, eletroterapia e eletroacupuntura, manipulação vertebral;fisioterapia aplicada: fisioterapia em traumatologia; fraturas, luxações, entorses, distensões, lesões ligamentares, lesões meniscais, artroplastias, ligamentoplastias patológicas, patelo-femorais; fisioterapia em neurologia; acidente vascular cerebral; lesões medulares; paralisia facial periférica; miopatias; neuropatias; fisioterapia em reumatologia; bursites, tenossinovites, tendinites, osteoporose, artrose, febre reumática, artrite reumatóide, algias vertebrais; fisioterapia em ginecologia e obstetrícia; dismenorréia, menopausa, gravidez, período pós-parto (imediate e tardio); fisioterapia em ortopedia; luxação congênita do quadril, pé torto congênito, deformidades da coluna vertebral, deformidades adquiridas nos pés e joelhos, doença de legge-perthes, doença de oosgood schater; fisioterapia em pediatria; crescimento e desenvolvimento, retardo psicomotor, paralisia cerebral, tocotraumatismo, reflexos e reações mielomenangocoeles, síndrome de marquio; fisioterapia cardiovascular; respostas do sistema cardiovascular ao esforço físico, programação de exercícios, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial, patologias arteriais, venosas e linfáticas ;amputação, mastectomias; fisioterapia em pneumologia; patologia do sistema pulmonar; mecânica tóraco-pulmonar, métodos e técnicas utilizadas pela fisioterapia respiratória; fisioterapia em queimados; tipos de queimaduras, enxertos de pele, complicações, cuidados gerais. Cinesiologia e biomecânica: Membros superiores, membros inferiores, coluna vertebral e tronco. Fisioterapia dermato-funcional: Pênfigos, Psoríase, Lupus, Hanseníase Escaras e úlceras de decúbito. Norma operacional básica do sistema único de saúde (nob/96) e norma operacional da assistência à saúde/sus (noas/sus 01/2001).

Fonoaudiólogo – Desenvolvimento do Sistema Auditivo; Desenvolvimento da linguagem oral; Desenvolvimento da Voz; Desenvolvimento da linguagem escrita; Crescimento maxilofacial; Amadurecimento das funções orofaciais; Sistema estomatognático; Anatomia e Fisiologia dos órgãos envolvidos na fonação; Anatomia e Fisiologia dos órgãos envolvidos na audição e equilíbrio; Neuroanatomia dos órgão envolvidos na fala, linguagem, audição, voz e funções neurovegetativas; Noções de Física Acústica e Psicoacústica; Relações entre linguagem, cognição e aprendizagem; Aleitamento materno no desenvolvimento da motricidade oral; Disfagia –,anatomo-fisiologia, avaliação e tratamento; Disartria - anatomo-fisiologia, avaliação e tratamento;Conceito, classificação e etiologia das Perdas Auditivas e Distúrbios do Equilíbrio; Avaliação audiológica subjetiva: Indicação, métodos e técnicas; Avaliação da Audição e Sistema Vestibular: Potenciais Evocados Auditivos (Eletrococleografia, BERA), Emissões Otoacústicas e Eletronistagmografia. Processamento da Linguagem Falada: Avaliação das Desordens do Processamento Auditivo Central; Efeitos auditivos da exposição ao ambiente; avaliação e controle de risco; programa de conservação; Aparelhos auditivos: Princípios gerais na indicação, seleção e adaptação de aparelhos auditivos. Características físicas e eletroacústicas dos aparelhos auditivos. Moldes Auriculares. Ganho in situ x Ganho funcional, saída máxima, compressão, métodos prescritivos. Avaliação do desempenho do AASI. Implantecoclear; Reabilitação Vestibular; Avaliação perceptual e acústica da voz: anatomo-fisiologia, avaliação e tratamento; Atuação fonoaudiológica nos Distúrbios de Linguagem oral; Atuação fonoaudiológica nos Distúrbios de Linguagem e Fala relacionados ao crescimento e desenvolvimento; Atuação fonoaudiológica nos Distúrbios de Linguagem e Fala relacionados às lesões cerebrais; Atuação fonoaudiológica nos Distúrbios de Linguagem escrita; Atuação fonoaudiológica nas Alterações de Linguagem e fala na terceira idade; Atuação fonoaudiológica nas Alterações do Sistema Sensório Motor Oral e Funções Neurovegetativas; Atuação fonoaudiológica nos Distúrbios de Linguagem e Fala relacionados às psicoses; Atuação fonoaudiológica em anomalias congênitas e cromossômicas; Atuação fonoaudiológica em pacientes portadores de fissura lábio palatal; Atuação fonoaudiológica em RN de Alto Risco em unidades de terapia intensiva; Atuação fonoaudiológica nas seqüelas de cirurgia de cabeça e pescoço; Atuação fonoaudiológica nas disfonias: funcionais, neurológicas, orgânicas, orgânica-funcional, infantil, terceira idade e paralisias laríngeas; Atuação fonoaudiológica em estética vocal; Atuação fonoaudiológica em Fonoaudiologia Hospitalar: adulto e criança.

Nutricionista – Bases metabólicas da nutrição; Nutrição nos diversos ciclos de vida (gravidez e lactação, infância, adolescência, idade adulta, envelhecimento); Avaliação do estado nutricional (Métodos de avaliação do estado nutricional, Estimativas das necessidades energéticas, Diagnóstico em nutrição); Técnica e dietética (características dos grupos de alimentos, seleção, aquisição, preparo e armazenamento de alimentos, planejamento de cardápio); Administração em unidades de alimentação e nutrição (planejamento, organização, coordenação e controle de UANS; gestão de recursos físicos, humanos, materiais e financeiros); Educação nutricional (conceitos, métodos de ensino em educação nutricional, planejamento de programas de educação nutricional); Controle higiênico sanitário dos alimentos (microbiologia de alimentos, Doenças Transmitidas por Alimentos, legislação sobre condições sanitárias e boas práticas de manipulação); Patologia da nutrição e dietoterapia (diabetes, obesidade, hipertensão arterial, dislipidemias, câncer, doenças cardiovasculares, carências nutricionais); Estratégia global de promoção da saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Alimentação e Nutrição; Programa Nacional de Alimentação Escolar.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

Periodontista – Periodontia como especialidade odontológica; Introdução ao estudo de Periodontia; Epidemiologia das doenças periodontais; Periodontia normal; Higiene Bucal; Classificação das doenças periodontais; Etiologia das doenças periodontais; Estudo das alterações gengivais agudas; Estudo das alterações gengivais crônicas; Estudo das periodontites; Exame clínico, diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento; Instrumental usado em Periodontia; Tratamento periodontal; Estudo da Oclusão Dental; Aparelhos de contenção; Relação da periodontia com as demais especialidades odontológicas; Implantes osteointegrados; Regeneração.

Ortodontista – Crescimento e Desenvolvimento Craniofacial. Desenvolvimento das dentições pré-natal, decídua, mista e permanente. Desenvolvimento das dentições em maloclusões de classe I, II e III e mordidas abertas. Desenvolvimento dos problemas ortodônticos. Diagnostico Ortodôntico. Tratamento dos problemas ortodônticos em crianças pré-adolescentes e na dentição permanente precoce;

Psicólogo – Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/ processo de adoecimento/ enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais;_Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio-histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas implicações sócio-culturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

Protesista – Importância de anamnese para diagnóstico, prognóstico e tratamento das enfermidades da cavidade bucal. Biossegurança em odontologia. Odontologia legal e deontologia. Regulamentação das normas de Biossegurança em odontologia. Ética odontológica. Prótese parcial fixa: núcleos metálicos; coroas provisórias; interrelação pério-prótese; técnicas de moldagem e afastamento gengival; provas, ajustes e cimentação em prótese fixa; modelos de trabalho e troques; restaurações tipo “inlay” e “onlay” cerâmicas e facetas; montagem de modelos em articulador semi-ajustável; próteses parciais fixas adesivas; princípios de oclusão e desordens crânio-mandibulares; reabilitação oral; próteses fixas em cerâmica pura. Prótese parcial removível: moldagem e modelos de estudo; montagem em articulador semi-ajustável; elementos constituintes; moldagens e confecção de modelos de trabalho; montagem dos dentes, oclusão e estética; acrilização; Instalação e ajustes. Prótese total e princípios de oclusão: exame clínico e radiográfico; técnicas de moldagem anatômica e funcional; registros nos planos de orientação; seleção e montagem dos dentes, oclusão e estética; acrilização; instalação, ajustes e proervação. Próteses sobre implantes: tipos, indicações e planejamento prévio a instalação dos implantes; componentes protéticos sobre implantes; materiais e técnicas de moldagem; próteses fixas sobre implantes; provas e ajustes.

Cirurgião Dentista – Clínica Geral odontológica; Semiologia e tratamento das afecções dos tecidos bucais; Farmacologia e anestesiologia na prática odontológica; Aspectos radiográficos das principais alterações dentárias e do sistema estomatognático; Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora, endodontia, periodontia e prótese dentária; Princípios de cirurgia, emergência e traumatologia; Promoção de saúde e prevenção em saúde bucal; Odontologia preventiva e social; SUS – seus princípios e diretrizes. Odontogeriatría. Odontopediatria. Patologia. Noções de Ortodontia.

Enfermeiro – princípios, código, lei e decreto que regulamentam o exercício profissional e os direitos do cliente; **Administração em enfermagem:** Teorias da administração e os serviços de enfermagem, estrutura organizacional e os serviços de enfermagem, metodologia de planejamento na enfermagem, manuais de enfermagem, administração de recursos materiais na enfermagem, dimensionamento de pessoal de enfermagem, recrutamento e seleção de pessoal de enfermagem, escalas de distribuição de pessoal de enfermagem, supervisão de enfermagem, avaliação de desempenho do pessoal de enfermagem, educação continuada em enfermagem, liderança em enfermagem, sistema de informação em enfermagem, planejamento da assistência de enfermagem e auditoria em enfermagem; **Noções de nutrição e dietética; Fundamentos de enfermagem:** Regimento do serviço de enfermagem, processo de enfermagem (sistematização da assistência de enfermagem), normas gerais do serviço de enfermagem, rotinas do serviço de enfermagem (admissão, alta, transferência, óbito, coleta de material para exame, preparo para cirurgia, limpeza terminal, solicitação de manutenção de equipamentos), anotações no prontuário do paciente, assistência de enfermagem no atendimento do paciente: verificação de sinais vitais, administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais), aplicação de calor e frio, cateterismo vesical, sondagem gástrica, curativo (técnicas e tipos de curativos), ataduras, oxigenoterapia,

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

higiene, controle de eliminações e terminologia de enfermagem; **Programa nacional de imunização:** conceito, importância, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio); **Enfermagem em doenças infecto-contagiosa e sexualmente transmissível:** Agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica; **Noções Gerais Sobre Legislação Do Sistema Único De Saúde (Sus); Enfermagem Em Situações De Urgências E Emergências:** Conceituação de Serviços de Urgência e Emergência, aspectos Éticos e Legais em Urgências, passos da avaliação de emergência (Corpo Humano por inteiro), Intervenções de enfermagem ao cliente com alterações clínicas, Intervenções de enfermagem ao cliente com alterações cardíaco-respiratória e circulatória, Intervenções de enfermagem ao cliente com alterações traumatológicas (escala de coma de Glasgow, atendimento primário e secundário a vítima de trauma, exame pupilar, tipos de ferimentos e etc), Intervenções de enfermagem ao cliente com alterações cutâneas (queimaduras, acidentes com animais peçonhentos e mordedura de animais); **Enfermagem Médica:** Assistência de enfermagem aos pacientes com distúrbios no: aparelho gastrointestinal, aparelho respiratório, aparelho cardiovascular, aparelho renal, aparelho endócrino e aparelho locomotor; **Enfermagem Cirúrgica:** Assistência de enfermagem nos períodos pré-operatórios, trans-operatório, pós-operatório; Feridas (conceitos, tipos, processo de cicatrização e tratamento local); Terminologia cirúrgica; **Enfermagem Na Saúde Mental:** Emergências psiquiátricas, transtornos psiquiátricos, tratamento psiquiátrico e assistência de enfermagem ao paciente psiquiátrico; **Enfermagem Materno-Infantil:** Assistência de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério, assistência de enfermagem nas complicações decorrentes da gravidez, assistência de enfermagem ao recém-nato normal e prematuro, assistência de enfermagem na clínica ginecológica e na prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama; **Assistência De Enfermagem À Criança:** no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções-respiratórias agudas, no controle das principais verminoses e alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame); **Enfermagem No Centro Cirúrgico E Centro De Material Esterilizado; Prevenção E Controle De Infecções Hospitalares; Noções De Biosegurança;**

Médico – Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil, Legislação de Saúde do Brasil (Constituição Federal, Leis Orgânicas da Saúde, Normas Operacionais). Ética e legislação profissional.. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde. Atuação do Médico nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Exame Clínico; Considerações Biológicas em Medicina Clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais; Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos; Doenças dos sistemas orgânicos; DST - Doenças Sexualmente Transmissíveis: HIV e AIDS, Prevenção, Transmissão e Tratamento; Fundamentos da Psiquiatria e Doenças Psicossomáticas: Fundamentos, Geriatria, Fundamentos da Hemoterapia; Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Motivação Compulsória; Fundamentos de Saúde Pública; Fundamentos de Pediatria; gastroenterológicos das doenças infecciocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da Ortopedia, das feridas e queimaduras, da Ginecologia e Obstetrícia, da Urologia, da Oftalmologia e Otorrinclariologia. Propedêutica em clínica médica. Prevenção e doenças nutricionais. Antibióticos, antiinflamatórios, helmínticos, anticoagulantes, quimioterápicos e corticoides. Etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; Aparelho cardio vascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, Sistema Hematopoiético: anemias leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário GNDA, GNC; Aparelho respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC. Doenças do colágeno: febre reumática, artrite reumática e led. Doenças infectoparasitárias: parasitoses, esquistosomose, leptospirose, hepatite, cólera, peste, dengue, chagas, febre tifóide e meningoencefalite. Manifestações clínicas devidas à ingestão aguda e crônica de álcool e tabagismo. Doenças neoplásicas: aspectos diagnósticos das doenças tumorais do aparelho respiratório e digestivo. Doenças da tireóide. Urgências clínicas: insuficiência cardíaca congestiva, edema agudo de pulmão, crise hipertensiva, asma, hemorragia digestiva, insuficiência hepática, insuficiência renal aguda e embolia pulmonar. Emergências Médicas: Cardiovasculares, Respiratórias, Neurológicas, Pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos. Envenenamentos agudos. Partos de urgências. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção a saúde. Saúde mental. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções Médica na internação domiciliar e assistência Médica em domicílio. Visitas Domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal.

Engenheiro Agrônomo – Análise do solo para avaliação de fertilidade; Calagem adequada nos solos; Conservação do solo; Eliminação das barreiras químicas e camadas compactadas que limitam o desenvolvimento das raízes; Conhecimento de algumas regras complementares sobre época e modo de aplicação de fertilizantes; Controle Biológico de pragas; Hidroponia; Controle fitossanitário das plantas.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

Manejo Agropecuário: Levantamento e cadastro de glebas para o uso eficiente da propriedade agrícola; estabelecimento de planos de vacinação dos animais da fazenda: bovinos, equinos, suínos, caprinos e ovinos. Caracterização das principais doenças in ecto-contagiosas dos animais da fazenda (bovinos, equinos, suínos, caprinos e ovinos). Elaboração de projeto para fins de crédito rural. Manejo e alimentação dos animais da fazenda. Agricultura: Biologia reprodutiva, classificação taxionômica e principais práticas culturais do milho, feijão, arroz, algodão e mandioca. Planejamento básico para a implantação de áreas de plantio com as culturas do milho, feijão, arroz, algodão e mandioca, inclusive a seqüência das operações do cultivo; tipos de plantio, consorciação, colheita e armazenamento dos produtos dessas culturas. Rotação de culturas. Principais caracteres agronômicos das culturas do milho, da mandioca, do feijão, do arroz e do algodão. Métodos de melhoramento das culturas do milho, da mandioca, do feijão, do arroz e do algodão. Tecnologia de Sementes: caracterização dos processos de dormência e quiescência dos órgãos vegetais, como perpetuação das espécies. Esquematização dos modelos pró-controle de qualidade das sementes, interrelacionados com sistemas de amostragem, consoante as regras para análise de semente. Eventos deterioráveis das sementes, associados com períodos de pós-colheita e suas subseqüentes recomendações. Exigências edafo-climáticas, culturais e de inspeção dos campos de produção de sementes. Modelos conjugados indicativos de processamento técnico-científico, pró-viabilidade das espécies de sementes. Horticultura: Métodos vegetativos de propagação de plantas. Poda das plantas frutíferas. Cultura do coco: cultivares, produção e seleção de mudas. Cultura dos citros: cultivares, produção e seleção de mudas. Cultura do alho: cultivares e época de plantio. Cultura do tomate: cultivares e clima. Fitossalidade: Importância do receituário agronômico para o comércio e uso de defensivos agrícolas. Métodos culturais, físicos, biológicos e por comportamento para o controle de pragas agrícolas. O advento dos juvenóides ou inseticidas de ação fisiológica como uma alternativa moderna de controle de pragas da agricultura, na perspectiva da preservação dos agroecossistemas e da qualidade dos alimentos. Principais pragas do milho, do feijão e do arroz em condições de campo e de armazenamento e as medidas preventivas de controle de incidências danosas desses produtos alimentícios estocados. Principais doenças das culturas do algodão, da banana, do coco, do caju, do mamão, da manga, do milho, do feijão e do sorgo. Princípios básicos de controle de doenças das plantas. Irrigação: Princípios de irrigação e drenagem, Irrigação Localizada, Drenagem Agrícola, Relção Água – solo – planta, Fruticultura tropical, Ecologia vegetal, Manejo e conservação do solo, Culturas tropicais. Apicultura: Sistema de produção em apicultura, Biologia da abelha, Técnico de manejo em apicultura.

Biólogo – Bactérias patogênicas: Morfologia e ultra-estrutura: Dimensões, formas e agrupamentos das células; fragelos, microfibrilas, cápsulas e camadas limosas, parede celular (diferenças entre bactérias Gram positivas e Gram negativas), protoplastos e esferoplastos, espaço periplásmico, membrana plasmática, estruturas citoplasmáticas. Fisiologia: Nutrientes, condições de crescimento, transportes através de membrana, crescimento populacional, reprodução, esporulação e germinação. Isolamento e identificação: Técnicas de amostragem, isolamento e cultivo; microscopia, propriedades tintoriais, identificação metabólica, pesquisas determinantes de patogeneidade das respectivas bactérias patogênicas. Utilização dos diversos sistemas de classificação. Bioquímica bacteriana: Metabolismo eterotrófico e anaeróbio para geração de energia: Glicólise; via pentosefosfato, via Entner-Doudoroff; fermentações alcoólica, láctica, propiônica, butirica e butanodiol. Metabolismo heterotrófico e aeróbio para geração de energia: Ciclo do ácido tricarbóxico, rações anapleróticas, sistemas transportadores de elétrons e fosforilação oxidativa, superóxido dismutase. Metabolismo lipídeos e proteínas: Desassimilativo. Biossíntese: Glicogênio, Ácido poli-b-hidroxibutírico, polifosfatos, ácidos teicóicos, peptidoglucanas, lipopolissacarídeos, aminoácidos, proteínas, nucleotídeos. Integração de metabolismo. Purificação de proteínas e polissacarídeos. Processos de separação; processos de ruptura celular, técnicas de recuperação, concentração, fracionamento e purificação. Processos fermentativos. Tecnologia da produção de: Antibióticos por processos fermentativos e semi-sintéticos. Vacinas. Ácidos orgânicos, Vitaminas, Aminoácidos, Enzimas, Biopolímeros, Biomassa e Proteínas. Engenharia Bioquímica: Esterilização de equipamentos, meios de fermentação e ar. Agitação e aeração em fermentadores. Condução dos processos fermentativos (bateladas e contínuo). Cinética dos processos fermentativos. Tipos de fermentadores industriais. Operação e controles de uma indústria de fermentação. Separação e purificação de produtos de fermentação. Controles da qualidade e biotecnologia: Controle genético. Controle microbiológico. Controle bioquímico. Controle farmacológico. Controle organoléptico. Utilização da estatística no controle da qualidade.

Químico – História da Química: no Mundo Antigo (Grécia e Roma), na Europa medieval, na transição da era da modernidade para a contemporânea. **Química Geral:** propriedades químicas e físicas da matéria, estrutura atômica e molecular, classificação periódica dos elementos. **Química Inorgânica:** funções químicas, reações químicas, estado gasoso, cálculos químicos, soluções, termoquímica, cinética química, equilíbrio químico e eletroquímica. **Química Orgânica:** estrutura do carbono, funções orgânicas, isomeria, reações orgânicas, compostos orgânicos naturais e polímeros. **Introdução à Radiatividade.**

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

Fiscal do Meio Ambiente – Biogeografia e Conservação da Biodiversidade, Ecologia Sócio-ambiental; Noções de geologia. Tecnologia Ambiental: desenvolvimento sustentável, tecnologias limpas, Processos Agrícolas e Industriais. Gestão de Unidades de Conservação. Topografia. Saneamento: Fundamentos do Saneamento, Instalações Hidro-sanitárias, Saneamento Ambiental; Controle de Qualidade das Águas: controle de qualidade, projetos de laboratório, Técnicas de laboratório, análise e controle das águas, Hidrologia, Hidro-biologia. Educação ambiental: aspectos legais, histórico no Brasil e no mundo, principais conferências nacionais e internacionais. Gestão e Planejamento Urbano: Estudos e diagnóstico Ambiental; Principais formas de poluição ambiental, prevenção e tratamento. Ecossistemas. Biodiversidade e Conservação: Biomas e fitofisionomias do Estado de Goiás. Noções de Planejamento e gestão ambiental. Licenciamento e Monitoramento Ambiental. Noções de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e Planos de Controle Ambiental (PCAs). Zoneamento Ecológico-Econômico. Vistoria e emissão de parecer. Ética Profissional.

Fiscal de Obras e Posturas – Questões sobre o Código de Edificações e o Código de Posturas do Município.

Rádio Operador – Código Fonético Internacional de Letras e Algarismos; Alfabeto Fonético; Código Quebec; Recibo de Mensagens de Socorro; Abreviatura dos Códigos; Termos Técnicos; Rádio Telegrama; Horário de Silêncio; Chamada de Socorro; Nomenclatura das Faixas de Frequências; Indicativos das Chamadas das estações de Rádio Comunicação; Prioridades das Comunicações;

Auxiliar de Consultório Dentário – Recepção do Paciente: ficha clínica, organização de arquivo; Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário; Isolamento no campo operatório; Manipulação e classificação de materiais odontológicos; Revelação e montagem de radiografias intra-orais; Preparo do paciente para o atendimento; Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista e/ou técnico de higiene bucal junto a cadeira operatória; Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais.

Técnico em Farmácia – Cálculos em farmácia: diluição e concentração. Legislação farmacêutica relativa a boas práticas de manipulação e produção de medicamentos. Logística: Técnicas de armazenamento; parâmetros e instrumentos gerenciais e inventário físico. Boas de Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficinas para Uso Humano em Farmácias. Utilização de equipamentos presentes em Laboratórios como balanças, pHmetro, espectrofotômetro.

Técnico em Raio X – Exames radiológicos (diversos): abdome; tórax; coluna vertebral; membros; C.V.B. (com contraste). Exames radiológicos do crânio: pontos de referência; linhas e planos; posições fundamentais do crânio; posições especiais do crânio; posições especiais da face. Técnicas radiológicas do crânio: sela turca; canal óptico; seios da face; temporomandibular; cavum; arcos zigomático; órbitas; rochedo. Técnicas radiológicas: articulações, pulmões, arcos costais, esterno (técnica de Cahoon), coluna cervical, coluna torácica, coluna lombar, coluna lombo-sacra, abdome simples, abdome agudo, aparelho urinário, membros inferiores e superiores, bacia (escanometria). Câmara escura: componentes; manipulação; cuidados especiais; procedimentos.

Técnico em Higiene Dental – Trabalho em equipe em odontologia, troca de instrumental a quatro mãos, organização do trabalho; Biosegurança no trabalho em odontologia: técnicas de preparo, acondicionamento e esterilização de instrumental, técnicas de desinfecção do ambiente de trabalho, etc; Materiais odontológicos: nomenclatura, utilização, preparo, manipulação, acondicionamento e controle de estoque; Equipamento e instrumental: nomenclatura, utilização, preparo, limpeza, esterilização/desinfecção, acondicionamento, funcionamento, lubrificação, manutenção e conservação; Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho, preparo do ambiente para o trabalho, etc.; Placa bacteriana: identificação, morfologia, fisiologia, relação no meio bucal; Higiene dentária: técnicas de escovação supervisionada; Anatomia e fisiologia da cavidade bucal; Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de mucosa, etc. (conceito, etiologia, evolução, medidas de prevenção/promoção de saúde, etc.); Medidas de prevenção/promoção de saúde bucal, organização de programas coletivos e individuais de promoção de saúde bucal, fluoterapia, educação em saúde bucal, etc. Índices epidemiológicos utilizados em odontologia, preenchimento de fichas clínicas e de controle, registros em odontologia. Técnicas operatórias, materiais, instrumentais, indicações e contra-indicações relativas a: raspagem e polimento coronário, proteção do complexo pulpo-dentário, inserção, condensação, escult acabamento e polimento de materiais restauradores odontológicos, fluoterapia, aplicação de selantes para cicatrícula e fissuras, vernizes; Radiologia: técnicas de tomadas e relação de radiografias intra bucais,

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

cartonagem, cuidados necessários; Aspectos pedagógicos no desenvolvimento de programas de educação para a saúde e no treinamento de atendentes; Diagnóstico e primeiros socorros de situações de urgências/emergências no consultório odontológico.

Técnico em Laboratório – Aparelhos de Laboratório - Tubos, pipetas, provetas, buretas, balões, funis, cálices, gral e pistilo, béquer, placa de Petri: tipos, descrição e funções. Termômetros, cronômetros, balanças, tacômetros, fotômetros: tipos, descrição e funções. Centrífugas, banho-maria, geladeiras, autoclave, estufas, agitadores, vortex, bico de Bunsen: tipos descrição e funções. Alças calibradas, pipetas automáticas, Prefeitura de Neubauer: tipos, descrição e funções. Microscópios: tipos, descrição e funções. Métodos de desinfecção e esterilização. Métodos físicos. Métodos químicos. Limpeza e desinfecção de vidraria, bancadas e pisos. Técnicas assépticas. Biossegurança - Equipamentos de proteção individual. Equipamentos de proteção coletiva. Prevenção de acidentes de laboratório. Resíduos: manuseio, transporte e descarte. Reagentes, corantes e meios de cultura: preparo, utilização e aplicação dos principais reagentes. Preparo, utilização e aplicação dos principais corantes e meios de cultura. Preparo, utilização e aplicação dos meios de cultura. Principais tipos e utilização dos anticoagulantes. Boas práticas de Laboratório Clínico: Procedimentos Operacionais Padrão e Controle da Qualidade: interno e externo, padrões, calibradores e controles. Importância dos documentos e registros nos Laboratórios Clínicos: Dados brutos, mapas de trabalho, registros da qualidade, rastreabilidade. Coleta de material: Sangue arterial e venoso, pele e anexos para pesquisa de fungos, materiais diversos para exames microbiológicos. Fundamentos dos principais exames realizados no Laboratório Clínico: Hematologia - hemograma, reticulócitos e hemostasia (TAP, TTPA e fibrinogênio); Bioquímica - íon, componentes lipídicos, componentes glicídios, componentes nitrogenados não proteicos, pigmentos biliares, componentes proteicos, enzimas séricas, gasometria e eletroforese. Imunologia: tipagem sanguínea, técnica de aglutinação, precipitação, fixação de complemento, imunofluorescência, enzima imunoensaio e imunoblot. Urinálise: características gerais, exame químico através de fita reagente e sedimentoscopia. Parasitologia. Método direto, método de concentração e preparos perianais. Microbiologia: bacterioscopia, cultura de urina, sangue, fezes e materiais diversos. Automação em bioquímica: hematologia, coagulação, hormônios, imunologia, microbiologia e sorologia - equipamentos, métodos, princípios, calibrações, controle de qualidade interno e externo e sua aplicabilidade, manutenção e conservação.

Agente Comunitário de Saúde – Questões relacionadas com o a descrição sumária do cargo conforme especificado no Anexo I do Edital.

Agente de Combate a Endemias – Questões relacionadas com o a descrição sumária do cargo conforme especificado no Anexo I do Edital.

Agente de Vigilância Sanitária – Questões relacionadas com o a descrição sumária do cargo conforme especificado no Anexo I do Edital.

Técnico de Enfermagem – Assistência de enfermagem à pacientes criticamente enfermos (adulto, pediátrico e neonatal), procedimentos específicos em terapia intensiva. Conhecimento de anatomia e fisiologia humana; microbiologia; parasitologia; higiene e profilaxia; nutrição e dietética, psicologia aplicada à saúde e saúde mental; prevenção e controle de infecções hospitalares, aplicação de medida de biossegurança; classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material; ética profissional. Processos fundamentais da execução do trabalho (habilidade manual, técnica e científica) através da fundamentação teórico-prática: coleta de material para exames; reconhecimento e descrição de sinais e sintomas, terminologia científica, preparo e administração de medicamentos, realização de controles (hídrico, sinais vitais e diurese); curativo simples; oxigenioterapia e nebulização; enemas, aplicação de frio e calor; cuidados de higiene, conforto e segurança; cuidados na alimentação oral e por sondas, realizar anotações de enfermagem; transporte de paciente, preparo do corpo pós-morte. Assistência de enfermagem ao paciente no período perioperatório; Assistência de enfermagem materno-infantil, à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nascido e à criança; Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência e clínico-cirúrgicas, Assistência de enfermagem na área de saúde pública, administração e conservação de imunobiológicos, notificação de doenças transmissíveis; atuação nos programas do Ministério da Saúde (mulher, criança, família, doenças crônico degenerativas, idosos e vigilância epidemiológica); educação em saúde.

Monitor para Creche – Reflexões sobre alfabetização; Concepções de linguagem e escrita. Origem da escrita e sua apropriação pela criança; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; A metodologia nas áreas do conhecimento; A importância do jogo na educação; A língua escrita numa perspectiva interacionista; A leitura infantil; A criança enquanto ser em transformação; Planejamento e Proposta Pedagógica; Organização curricular; Problemas e doenças da infância; Saúde, nutrição e

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

rendimento escolar; Noções de Primeiros Socorros; Estatuto da criança e do adolescente; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96); Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental; Temas transversais em Educação; A construção do conhecimento na escola; Pedagogia de Projeto.

Operador de Serviços Gerais – Questões relacionadas com o a descrição sumária do cargo conforme especificado no Anexo I do Edital.

Pedreiro – Questões relacionadas com o a descrição sumária do cargo conforme especificado no Anexo I do Edital.

Agente de Serviços Gerais – Questões relacionadas com o a descrição sumária do cargo conforme especificado no Anexo I do Edital.

Auxiliar de Serviços Gerais – Questões relacionadas com o a descrição sumária do cargo conforme especificado no Anexo I do Edital.

Operador de Máquinas Pesadas – *Legislação de trânsito:* Código Nacional de Trânsito: Normas gerais de circulação e conduta; Do cidadão; Da educação para o trânsito; Da sinalização de trânsito; das Infrações; Dos crimes de trânsito; Direção defensiva; *Conhecimentos Gerais de máquinas leves:* Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção de veículos e máquinas pesadas; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico.

Operador de Máquinas Leves – *Legislação de trânsito:* Código Nacional de Trânsito: Normas gerais de circulação e conduta; Do cidadão; Da educação para o trânsito; Da sinalização de trânsito; das Infrações; Dos crimes de trânsito; Direção defensiva; *Conhecimentos Gerais de máquinas leves:* Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção de veículos e máquinas leves; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico.

Motorista de Veículos Pesados – *Legislação de trânsito:* Código Nacional de Trânsito: Normas gerais de circulação e conduta; Do cidadão; Da educação para o trânsito; Da sinalização de trânsito; das Infrações; Dos crimes de trânsito; Direção defensiva; *Conhecimentos Gerais do Veículo:* Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico.

Motorista de veículos Leves – *Legislação de trânsito:* Código Nacional de Trânsito: Normas gerais de circulação e conduta; Do cidadão; Da educação para o trânsito; Da sinalização de trânsito; das Infrações; Dos crimes de trânsito; Direção defensiva; *Conhecimentos Gerais do Veículo:* Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

Provas Práticas

Auxiliar Administrativo, Auxiliar Administrativo Educacional e Digitador – provas práticas de digitação, o texto a ser digitado apresentará aproximadamente 545 (quinhentos e quarenta e cinco) caracteres, devendo o candidato reproduzir e imprimir o texto devidamente assinado de acordo com as instruções, sendo que o não cumprimento deste item implicará na eliminação do candidato. O tempo total para a execução da digitação será de 5 (cinco) minutos, dentro do qual o candidato deverá aplicar os recursos de formatação de texto solicitados podendo utilizar janelas e corretor ortográfico. Será considerado erro para efeito de desconto: erro na ortografia (omissão, excesso e/ou troca de letras, sinais e acentos); falta ou excesso de espaços entre palavras ou letras; e falta ou uso indevido de maiúsculas/minúsculas e cada discordância relativa ao texto original. Os erros serão computados toque a toque, sendo considerado um (01) erro para cada ocorrência. Será também computado erro para efeito de desconto a omissão, excesso ou erro de formatação, considerando-se erro cada discordância relativa ao texto original, por recurso solicitado. Serão atribuídos 100 (cem) pontos ao texto formatado, em que o candidato tenha produzido, no mínimo, 545 (quinhentos e quarenta e cinco) caracteres em 5 (cinco) minutos. Para o cálculo da nota correspondente ao número de toques do candidato, será aplicada a regra de três simples, conforme descrição de caracteres e pontos abaixo:

545 caracteres – 100 pontos; 460 caracteres – 90 pontos; 389 caracteres – 80 pontos; 300 caracteres – 70 pontos; 220 caracteres – 60 pontos; 155 caracteres – 50 pontos; = ou – 154 caracteres serão ELIMINADOS.

Nerópolis, 02 de junho de 2010.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2010

Anexo III – Manual de Instruções

1 - O candidato inscrito ao concurso, submeter-se-á a todas as provas estipuladas no anexo I, do edital, nada podendo reclamar ou se opor contra dispositivos e normas nele expressas. Fará provas escritas e objetivas, as quais versarão sobre o conteúdo específico do programa e da descrição sumária do cargo, constantes dos anexos I e II, para o respectivo cargo de sua inscrição, nas áreas e programas ali estipulado, conforme o caso, além de prova prática para alguns cargos, de acordo com as exigências contidas nos anexos I e II;

1.1 - Os candidatos serão avaliados no conteúdo geral das provas, raciocínio lógico e aptidão para o cargo.

2 – A data, horário e local das provas serão Informados através de publicação no placar da Prefeitura e no site www.ebraconconcursos.com.br , até o 10º (décimo) dia útil após o encerramento das inscrições, sendo que as mesmas serão realizadas em qualquer dia, inclusive em finais de semana (**sábado e/ou domingo**), **não havendo exceção para nenhum candidato**, por qualquer motivo alegado e terão duração de 03 (três) horas, constando de provas escritas e objetivas, todas eliminatórias e classificatórias, aplicadas no mesmo dia ou em dias alternados, a critério da coordenação do concurso, versando sobre as disciplinas especificadas no ANEXO II do edital;

2.1 - É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso público, os quais serão divulgados no placar da Prefeitura e na Internet, através do endereço eletrônico www.ebraconconcursos.com.br .

2.2 - Cada prova terá a pontuação máxima de 100 (cem) pontos e para que o candidato seja considerado aprovado o mesmo terá de obter um grau mínimo de 50,00 (cinquenta) pontos em cada prova e média geral, mínima, de 60,00 (sessenta) pontos, sendo que quando for aplicada apenas uma prova, será exigida uma pontuação mínima de 60,00 (sessenta) pontos para aprovação do mesmo;

2.3 - Para todos os cargos cada questão deverá conter 04 (quatro) alternativas, ou seja, letras “a, b, c e d”.

2.4 - A média será apurada pela soma das notas de cada prova divididas pelo número de provas aplicadas, inclusive práticas, se for o caso.

2.5 - O candidato faltoso a qualquer uma das provas, bem como o que chegar após o horário determinado, será eliminado, pois os portões serão fechados no horário previsto, não havendo exceção de espécie alguma, não sendo aceita nenhuma justificativa;

2.6 - Os candidatos aprovados e convocados serão lotados nos órgãos da Prefeitura, conforme o caso, atinentes às respectivas funções, de acordo com as necessidades e conveniência da administração, em qualquer parte do território do município, estando sujeitos inclusive à transferência de locais de trabalho no curso de sua vida funcional, mesmo que se inscreveram para um determinado local específico;

2.7 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 01:00 (uma hora) antes do horário fixado para o início das mesmas e fechamento dos portões.

2.8 – O candidato inscrito no concurso deverá comparecer no horário, dia e local determinado para aplicação das provas, sob pena de não participar das mesmas, munidos do seguinte:

2.8.1 - caneta esferográfica azul ou preta;

2.8.2 - documento oficial original de identificação;

2.8.3 - comprovante de inscrição, não servindo apenas o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.9 - Os cartões-respostas deverão ser preenchidos com caneta esferográfica preta ou azul. Caso ocorra o preenchimento com outra tinta ou a lápis será considerada em branco, obtendo o candidato nota zero na prova;

2.9.1 - Em hipótese alguma, haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato, sendo de inteira responsabilidade deste os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão, pois cada cartão já vem com o número de inscrição de cada candidato;

2.10 - O candidato, ao término da prova, entregará o cartão-resposta (gabarito) ao fiscal de sala. O caderno de provas poderá ser levado pelo candidato;

2.11 – O candidato somente poderá deixar a sala de provas 01:00 (uma hora) após o início das mesmas.

2.12 - É obrigatória a aposição da assinatura do candidato na lista de presença, sob pena de ser considerado faltoso;

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

2.13 - O candidato deverá se identificar no cartão-resposta pelo seu número de inscrição, não valendo identificação nominal;

2.14 - O cartão-resposta será entregue ao candidato 01 (uma) hora após o início das provas, ficando com o candidato até o término das mesmas.

2.15 - Os 03 (três) últimos candidatos, de cada sala, terão que sair juntos, não sendo permitida a permanência de apenas 02 (dois) concorrentes na sala de provas;

3 - O edital completo e suas alterações, caso houver, bem como o regulamento de concursos do município, estarão sempre à disposição dos candidatos ou qualquer interessado, mediante publicação no placar da Prefeitura e no site www.ebraconconcursos.com.br.

4 - O gabarito das provas será publicado no site www.ebraconconcursos.com.br., até o 5º (quinto) dia útil após a aplicação das provas;

5 - O resultado do concurso ou de cada fase será publicado no “placar” da Prefeitura e no site www.ebraconconcursos.com.br, após a conclusão do relatório, devendo o resultado final sair, no máximo, em 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de realização da última prova;

Nerópolis, 02 de junho de 2010.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2010 ANEXO IV

1 - Para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas serão utilizados os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
Verificação da máquina antes de seu funcionamento	15 pontos
Conhecimentos sobre o funcionamento da máquina	15 pontos
Desempenho na operação da máquina	60 pontos
Desempenho no estacionamento da máquina	10 pontos
TOTAL	100 pontos

2 - Para os cargos de Motorista de Veículos Leves e Motorista de Veículos Pesados serão utilizados os seguintes critérios:

FALTAS INDICE I – FALTAS GRAVÍSSIMAS (Quatro Pontos)

I – A	Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
I – B	Avançar sobre o meio fio;
I – C	Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
I – D	Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
I – E	Transitar em contramão de direção;
I – F	Não contemplar a realização de todas as etapas do exame;
I – G	Avançar a via preferencial;
I – H	Provocar acidente durante a realização do exame;
I – I	Exceder a velocidade regulamentada para a via; Qual velocidade? () Km/h
I – J	Deixar o condutor ou passageiro de usar o cinto de segurança
I – k	Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima; Qual infração?

Total Pontuação: até 44 pontos

FALTAS INDICE II – FALTAS GRAVES(Três Pontos)

II – A	Desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de Trânsito;
II – B	Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
II – C	Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessado a via para onde se dirige o veículo ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
II – D	Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
II – E	Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinaliza-la incorretamente;
II – F	Não usar devidamente o cinto de segurança;
II – G	Perder o controle de direção do veículo em movimento;
II – H	Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave; Qual infração?

Total Pontuação: até 24 pontos

FALTAS INDICE III – FALTAS MÉDIAS(Dois Pontos)

III – A	Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
III – B	Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação;
III – C	Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
III – D	Fazer conversão incorretamente;
III – E	Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
III – F	Desengrenar o veículo nos declives;
III – G	Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
III – H	Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
III – I	Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
III – J	Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
III – K	Parar o veículo sobre a faixa de pedestres;
III – L	Cometer qualquer outra infração de trânsito de média Qual infração?

Total Pontuação: até 24 pontos

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

FALTAS	INDICE	III- FALTAS LEVES(Um Ponto)
IV – A		Provocar movimento irregular no veículo, sem motivo justificado;
IV – B		Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
IV – C		Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
IV – D		Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
IV – E		Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
IV – F		Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
IV – G		Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
IV – H		Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

Total Pontuação: até 08 pontos

Nerópolis, 02 de junho de 2010.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2010

ANEXO V

1. DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

1.1. Os Testes de Aptidão Física, serão aplicados com os candidatos aprovados em 1ª fase (provas escritas) para os cargos de Professor PIII – Educação Física, Educador Físico, Fiscal de Vigilância Sanitária, Engenheiro Agrônomo, Fiscal do Meio Ambiente, Fiscal de Obras e Posturas, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias, Agente de Vigilância Sanitária, Operário de Serviços Gerais, Pedreiro, Agente de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços gerais, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas Leves, Motorista de Veículos Pesados e Motorista de Veículos Leves.

1.1.1. O local data e horário de realização das provas de Aptidão Física serão informados no site www.ebraconconcursos.com.br juntamente com a relação de aprovados do Concurso.

1.1.2. Teste na Barra Fixa (masculino e feminino).

1.1.3. Teste de Impulsão Horizontal – Salto Horizontal (masculino e feminino);

1.1.4. Teste de Corrida (masculino e feminino);

1.2. Os Testes de Aptidão Física serão aplicados apenas para os candidatos que no momento da aplicação dos Testes apresentarem atestado médico capacitando-os para as provas físicas, datado de período não superior a 05 dias anterior a aplicação dos testes e constando CRM do médico responsável.

1.3. Não será permitida ao candidato a realização dos testes sem a apresentação do atestado médico no início das provas físicas. Caso não apresente o devido atestado, o candidato será desclassificado.

1.4. A Comissão responsável pela aplicação das provas e a Ebracon isentam-se de qualquer responsabilidade sobre acidentes que possam vir a ocorrer com os (as) candidatos(as) durante e após a realização dos Testes.

2. TESTE DE FLEXÃO DE BARRA FIXA (MASCULINO) – 30,00 (trinta) pontos

2.1. Os procedimentos para a execução do Teste de Barra Fixa para os candidatos do sexo masculino obedecerão aos aspectos a seguir.

2.2. Ao comando “em posição”, o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada livre e braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir esta posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo.

2.2.1. Ao comando “iniciar”, o candidato tentará elevar o corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra; em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial.

2.2.2. O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo.

2.2.3. Será contado o número de movimentos completados corretamente.

2.2.4. Não será permitido: movimentação adicional de quadril ou pernas como forma auxiliar na execução da prova; encostar os pés no chão durante o teste; utilizar luvas ou apoiar o queixo na barra.

2.2.5. Caso o candidato não atinja a marca mínima, será permitida uma segunda tentativa.

2.3. A pontuação do Teste de Barra Fixa masculino será dada conforme tabela a seguir:

MASCULINO

Número de Flexões	Pontos
Nenhuma flexão	0 pontos
01 flexão	5,00 pontos
02 flexões	10,00 pontos
03 flexões	15,00 pontos
04 flexões	20,00 pontos
05 flexões	25,00 pontos
Igual ou superior a 06 flexões	30,00 pontos

3 TESTE DE FLEXÃO DE BARRA FIXA (FEMININO) – 30,00 (trinta) pontos

3.1 Os procedimentos para a execução do Teste de Barra Fixa para as candidatas do sexo feminino obedecerão aos aspectos a seguir.

3.2 Ao comando “em posição”, a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

3.2.1 Ao comando “iniciar”, depois de tomada a posição inicial pela candidata, o fiscal da prova inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição; o fiscal avisará o tempo decorrido na execução.

3.2.2 Não será permitida movimentação adicional de quadril ou pernas como forma de auxiliar na execução da prova nem utilizar luvas ou apoiar o queixo na barra.

3.2.3 Não será permitido que a avaliada encoste os pés no chão durante o teste.

3.2.4 Caso a candidata não atinja a marca mínima, será permitida uma segunda tentativa.

3.3 A pontuação do Teste de Barra Fixa feminino será dada conforme tabela a seguir:

FEMININO

Tempo em Suspensão	Pontos
De 0 a 10 seg.	5,00 pontos
De 11 a 15 seg.	10,00 pontos
De 16 a 20 seg.	20,00 pontos
De 21 a 25 seg.	25,00 pontos
Igual ou superior a 26 seg.	30,00 pontos

4 TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL (MASCULINO E FEMININO) - 20,00 (vinte) pontos

4.1 Os procedimentos para a execução do Teste de Impulsão Horizontal para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos aspectos a seguir.

4.2 Ao comando, o candidato deverá posicionar-se atrás da linha demarcatória inicial, em pé e com pés paralelos e sem tocar a linha.

4.2.1 Ao comando INICIAR, o candidato deverá, com um único impulso e sem corrida de aproximação, saltar à frente a máxima distância possível, buscando ultrapassar o espaço entre as linhas demarcatórias inicial e final. A marcação da distância saltada será considerada a distância entre a marca inicial e a região mais próxima do corpo do candidato que tocar o solo.

4.2.2 Caso não seja atingida a marca mínima, será permitida ao avaliado uma segunda tentativa, devendo haver um intervalo de tempo de no mínimo um minuto entre uma tentativa e outra.

4.3 A pontuação do Teste de Impulsão horizontal será atribuída conforme tabela a seguir :

MASCULINO

Distância	Pontos
Igual ou inferior a 1,75m	8,00 pontos
De 1,76m a 1,85m	11,00 pontos
De 1,86m a 1,95m	14,00 pontos
De 1,96m a 2,05m	17,00 pontos
Igual ou superior a 2,06m	20,00 pontos

FEMININO

Distância	Pontos
Igual ou inferior a 1,35m	8,00 pontos
De 1,36m a 1,45m	11,00 pontos
De 1,46m a 1,55m	14,00 pontos
De 1,56m a 1,65m	17,00 pontos
Igual ou superior a 1,66m	20,00 pontos

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

5 TESTE DE CORRIDA (MASCULINO E FEMININO) – 50,00 (cinquenta) pontos

Tabela:

Resistência Aeróbica — 2.400 m				
Masculino		Feminino		Pontos
	09:00 min		11:00 min	50.0
09:01 min	09:15 min	11:01 min	11:15 min	47.0
09:16 min	09:30 min	11:16 min	11:30 min	44.0
09:31 min	09:45 min	11:31 min	11:45 min	41.0
09:46 min	10:00 min	11:46 min	12:00 min	38.0
10:01 min	10:15 min	12:01 min	12:15 min	35.0
10:16 min	10:30 min	12:16 min	12:30 min	32.0
10:31 min	10:45 min	12:31 min	12:45 min	29.0
10:46 min	11:00 min	12:46 min	13:00 min	26.0
11:01 min	11:15 min	13:01 min	13:15 min	23.0
11:16 min	11:30 min	13:16 min	13:30 min	20.0
11:31 min	11:45 min	13:31 min	13:45 min	17.0
11:46 min	12:00 min	13:46 min	14:00 min	14.0
12:01 min	12:15 min	14:01 min	14:15 min	11.0
12:16 min	12:30 min	14:16 min	14:30 min	8.0
12:31 min	12:45 min	14:31 min	14:45 min	5.0
12:46 min	13:00 min	14:46 min	15:00 min	2.0

Procedimentos:

- O teste consiste em correr a distância de 2.400 metros no menor tempo possível;
- A prova é iniciada com o comando de "atenção, já!", acionando-se concomitantemente o cronômetro. Será finalizada com a passagem pela marca de 2.400 metros, quando será anotado o tempo gasto pelo avaliado;
- O avaliador e, se possível, os colaboradores, permanecerão na linha de saída, no caso de se utilizar uma pista de atletismo, e irão anotar uma a uma as voltas de cada avaliado.

6. A Nota final será o somatório das etapas dos testes de barra fixa, impulsão horizontal e corrida.

Nerópolis, 02 de junho de 2010.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal